



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

2 DE MARÇO DE 2016

EDIÇÃO 4141

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

Portarias	3
Decretos	3 e 4
Leis.....	4 a 6
Gabinete do Prefeito	6
Fundação Casa da Cultura	6
Secretaria de Administração e Gestão	7 a 10
Secretaria de Finanças.....	10 a 17
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	17
Iprejun	17
Secretaria de Obras	18 e 19
Dae.....	19
Secretaria de Serviços Públicos	20 a 22

Esef	22 e 23
Semads.....	22 e 23
Secretaria de Transportes.....	23 e 24
Fumas.....	24 a 26
Faculdade de Medicina.....	26 a 28
Cias	28
Cijun.....	29
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	30 a 32

INEDITORIAL

Ineditorial	32
-------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	32
------------------------	----

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues

Secretária adjunta

Tel.: 4589 - 8622

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi

Secretário

Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Rodrigo Mendes Pereira

Secretário

Tel.: 4522 - 0333

CIJUN

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

André Barros

Secretário

Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho

Secretário

Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589 - 8545

Educação

José Renato Polli

Secretário

Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer

Cristiano Vecchi Castro Lopes

Secretário

Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Pedro Galindo

Secretário

Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Waldemar Foelkel

Superintendente

Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522 - 7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha

Secretário

Tel.: 4589 - 8500

Obras

José Roberto Aprillanti Junior

Secretário

Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589 - 8556

Relações Institucionais

Liraciuo Tarini Junior

Secretário

Tel.: 4589 - 8434

Saúde

Luís Carlos Casarin

Secretário

Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite

Secretário

Tel.: 4589 - 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito

Secretário

Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação Social

e **Jornalista Responsável**

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Anelso Paixão

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIA

PORTARIA Nº 35, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.037-5/2010, -----

DESIGNA a servidora SIMONE ELISA SERRA, prepresentante da Secretaria Municipal de Saúde, para integrar o GRUPO DE GESTÃO DE TELEFONIA E REPROGRAFIA, em substituição a BARBARA ROBIS, designada pela Portaria nº 238, de 04 de dezembro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 26.305, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 6.395-0/2003, -----

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 358, de 26 de dezembro de 2002, -----

DECRETA:

Art. 1º - As edificações constantes do projeto de parcelamento do solo denominado "Parque Corrupira - Parque Romano", aprovado por intermédio dos autos do Processo Administrativo nº 6.395-0/2003, poderão ser regularizadas independente dos índices e condições definidos na Lei nº 7.858, de 11 de maio de 2012.

Parágrafo único - As edificações enquadradas no "caput" deste artigo deverão respeitar os usos estabelecidos no artigo 14 da Lei Complementar nº 358, de 26 de dezembro de 2002.

Art. 2º - As novas edificações e as edificações implantadas não constantes no projeto de parcelamento do solo referido no artigo anterior deverão respeitar os índices, condições e usos definidos para Zona de Conservação Ambiental - ZCA, estabelecidos na Lei nº 7.858, de 11 de maio de 2012.

Art. 3º - A DAE S/A - Água e Esgoto deverá ser previamente consultada em todos os casos de solicitação de uso, e deverá emitir parecer técnico informando sobre a conveniência do uso.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária Municipal de Planejamento
e Meio Ambiente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.316, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 12.238-8/2001, -----

DECRETOS

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela "7" do Loteamento Quinta das Videiras, localizada na Rua Ernesto Pincinato, entre os nºs 466 e 552, nesta cidade, à PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Convalidam-se os efeitos decorrentes do uso permitido entre a data que expirou o prazo estipulado no Decreto nº 24.356, de 24 de abril de 2013, e a data da assinatura do Termo de Permissão de Uso em epígrafe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.320, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.722-9/2015, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela localizada ao lado do imóvel situado na Rua Antonio Zandona, nº 1.187, Vila Santana, nesta cidade, a CECILIA DE OLIVEIRA SANTOS, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.321, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.497-3/2015, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de 2 (dois) ventiladores de parede, registrados no patrimônio municipal sob nºs 217.872 e 217.875, ao CENTRO EDUCACIONAL JOÃO DE DEUS, com objetivo na mútua cooperação para desenvolvimento de programas assistenciais visando à proteção integral da criança e ao adolescente, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 26.327, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CITAÇÃO VIA POSTAL A FAVOR DO F.E.T.J.S.P. REF. SOLICITAÇÃO 268 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 26.690,00 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

06.01.03.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 26.690,00

TOTAL...R\$ 26.690,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

VIGENTE:

06.01.03.122.0174.2024 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 26.690,00

TOTAL...R\$ 26.690,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, A(S) UM DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.328, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COMPLEMENTAR DESPESA COM AQUISIÇÃO ESPELHO - PRAÇA PEC - CÉU DAS ARTES. PARTE DA RI 713061. REF. SOLICITAÇÃO 260 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 711.233, REFERENTE AO COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 219-1/2015. REF. SOLICITAÇÃO 263 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO, PARA PAGAMENTO DE TARIFA DE CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO - PAC PRÓ TRANSPORTE (INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTOS) REF. SOLICITAÇÃO 264 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 104.610,00 (CENTO E QUATRO MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

09.01.15.451.0166.1053	APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	24.000,00
12.01.15.453.0161.2054	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIV		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	80.000,00
15.01.08.244.0171.1054	IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA(PEC)		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PRÓPRIA		
		RS	610,00
		TOTAL....RS	104.610,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

09.01.15.451.0166.1053	APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		RS	24.000,00
12.01.15.453.0161.2054	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIV		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	80.000,00
15.01.08.244.0171.1054	IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA(PEC)		
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PRÓPRIA		
		RS	610,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.328/2016

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) UM DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.329, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 267 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0168.2921	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PRÓPRIA		
		RS	10.000,00
		TOTAL....RS	10.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.365.0168.2921	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		RS	10.000,00
		TOTAL....RS	10.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL....RS 104.610,00

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) UM DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEIS

LEI N.º 8.592 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera a Lei 3.705/91, que regula limpeza de terrenos, para reformular o prazo para regularização e a multa, no caso de constatação de foco criadouro do mosquito transmissor do vírus da dengue.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. A Lei nº 3.705, de 10 abril de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 11.** (...)

§ 1º. (...)

(...)

III - constatado que no local há foco criadouro do mosquito transmissor do vírus da dengue, a multa estabelecida no inciso II deste parágrafo será aplicada em dobro.

(...)

§ 3º. *No caso do inciso III do § 1º. deste artigo, o prazo estabelecido no “caput” será reduzido para 72 (setenta e duas) horas.*

(...)

Art. 12. *Descumprida a notificação prevista no art. 11, a regularização do imóvel far-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias, reduzido este para 72 (setenta e duas) horas no caso de ser constatado que no local há foco criadouro do mosquito transmissor do vírus da dengue.*

Art. 13-A. *Vetado.*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.593, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Prevê afixação de placa pelos postos revendedores de combustíveis contendo informações do valor percentual de preços do litro de etanol comum em relação ao litro da gasolina comum; e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. Os postos revendedores de combustíveis afixarão placa com informações do valor percentual do litro do etanol comum em relação ao litro da gasolina comum, excluídos os combustíveis aditivados.

Art. 2º. A placa a que se refere o art. 1º, deverá ser elaborada com fundo branco e letras destacadas, afixadas em local visível ao público e medindo 0,50m x 0,40m (vide modelo anexo), contendo a seguinte informação:

“**NESTE ESTABELECIMENTO O PREÇO DO ETANOL COMUM CORRESPONDE A% DA GASOLINA COMUM.**

Lei Municipal nº. de/...../.....”.

Art. 3º. Os postos revendedores de combustíveis terão prazo de 60 (sessenta) dias para se adequar ao disposto nesta Lei e, no seu descumprimento, estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I- advertência;

II – Vetado.

Art. 4º. O Poder Executivo, através de seu órgão competente, fiscalizará o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEIS

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.595, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016
Denomina "Rua IROVALDO APARECIDO PROENÇA" a Via de Pedestre 2 do loteamento Cambaiuva, no Vale dos Cebrantes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua IROVALDO APARECIDO PROENÇA" a Via de Pedestre 2 do loteamento Cambaiuva, situado no Vale dos Cebrantes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.596, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016
Denomina "Rua EURIDICE AZARIAS" a Via de Pedestre 1 do loteamento Cambaiuva, no Vale dos Cebrantes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

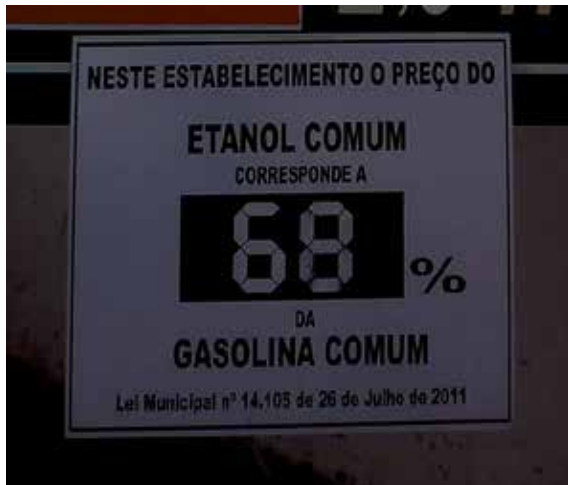
Art. 1º. É denominada "Rua EURIDICE AZARIAS" a Via de Pedestre 1 do loteamento Cambaiuva, situado no Vale dos Cebrantes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



LEI N.º 8.594, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera a Lei 8.199/14, que consolidou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal, para prever atribuições no cargo de Agente de Serviços Técnicos para desempenho de atividades de Almoarifado; e extingue o cargo de Almoarifado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. O "ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL LEGISLATIVO", no cargo de "AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS", da Lei nº. 8.199, de 15 de abril de 2014, alterada pela Lei nº. 8.371, de 22 de dezembro de 2014, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

"NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DE BENS E SERVIÇOS, além das funções gerais descritas:

(...)

Para o desempenho de funções no Almoarifado, ainda as seguintes atribuições:

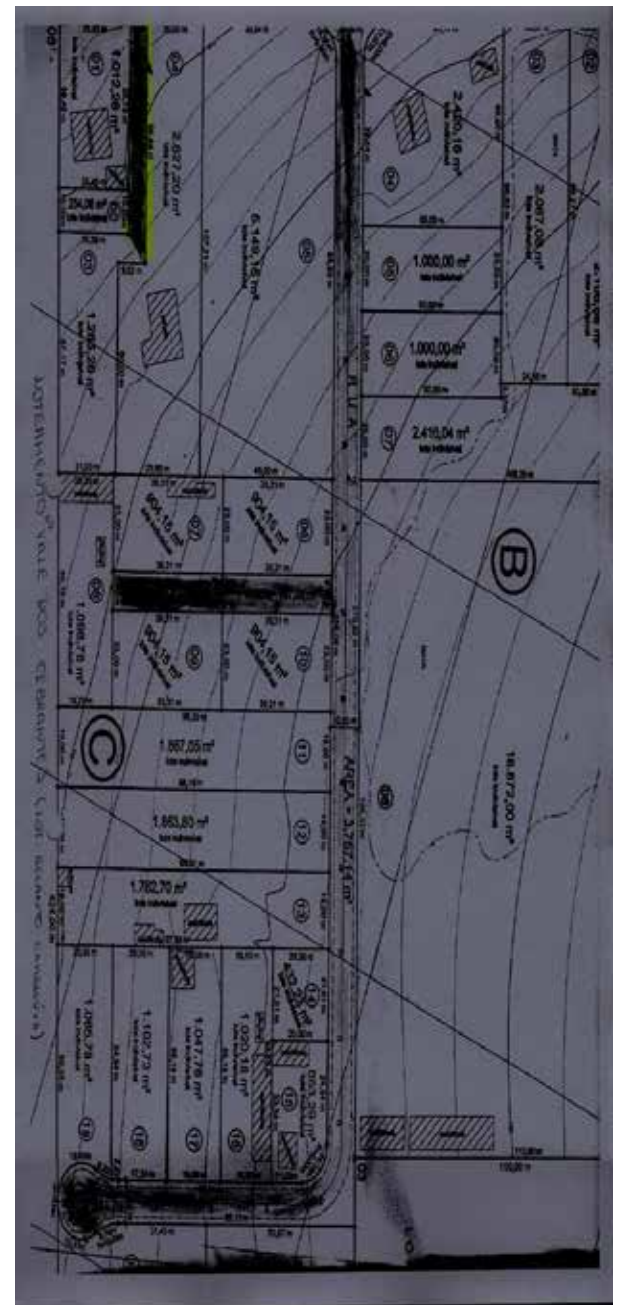
- redigir relatórios pertinentes a sua área de atuação sob orientação e supervisão do Diretor Administrativo e/ou Assessor de Serviços Técnicos;
- organizar, controlar registro e inventário;
- controlar o fluxo de consumo e o nível de estoque e elaborar o planejamento ou reposição e a adequação das especificações dos materiais e equipamentos;
- atender as requisições internas das Diretorias, separando e distribuindo os materiais;
- apresentar inventários mensais e anuais, inclusive para informações para o Tribunal de Contas, sob supervisão do Diretor Administrativo e/ou Assessor de Serviços Técnicos;
- verificar a posição do estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando as necessidades futuras;
- controlar o recebimento do material comprado ou produzido, confrontando as notas de pedido e as especificações com o material entregue;
- organizar o armazenamento de material e produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada;
- zelar pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias, para evitar deterioramento e perda;
- operar, como usuário, sistemas de informação relacionados com a área;
- efetuar o registro de entrada e saída dos materiais em guarda no depósito e das atividades realizadas, verificando-os periodicamente, para obter informações exatas sobre a situação real do almoarifado."

Art. 2º. É extinto o cargo público de provimento efetivo de Almoarifado, constante do Anexo I da Lei nº. 8.199, de 15 de abril de 2014, revogando-se as disposições que lhe sejam correlatas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.



LEIS

LEI N.º 8.597, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Denomina "Rua MANOEL SABINO DA SILVA" a Rua 2 do loteamento Cambaiuva, no Vale dos Cebrantes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua MANOEL SABINO DA SILVA" a Rua 2 do loteamento Cambaiuva, situado no Vale dos Cebrantes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretária Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.598, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera a Lei 8.584/2016, que disciplina a publicidade ao ar livre, para propiciar proteção à liberdade de imprensa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. O art. 31 da Lei nº. 8.584, de 14 de janeiro de 2016, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

"§ 6º. *Excetuam-se das condições e vedações previstas neste artigo, permitida sua livre distribuição:*

I – Vetado

II – jornais, revistas e periódicos;

III – Vetado

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretária Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO V AO CONVÊNIO nº 015/11, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o LAR ANÁLIA FRANCO, objetivando o atendimento de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos em situação de risco pessoal e social.

PROCESSO: nº 35.487-5/2010.

VALOR REPASSADO: Valor estimado total de R\$ 67.263,16 (sessenta e sete mil duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por mais de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º fevereiro de 2016.

ASSINATURA: 26.02.16

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO nº 01/2016, que entre si celebram a PREFEITURA DE JUNDIAÍ e a SIEMENS FUNDAÇÃO BRASIL (FUNDAÇÃO SIEMENS).

PROCESSO: nº 13.244-5/2015.

OBJETO: Desenvolvimento do Projeto Experimento nas escolas de Rede Municipal de Ensino.

ASSINATURA: 26.02.16

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016

Processo nº 32.315-0/2015-1

I - Objeto: Contratação da Escola de Música de Jundiá Ltda - ME para prestação de serviços de direção artística e regência para a Orquestra Municipal de Jundiá – Temporada 2016", destinado à Fundação Casa da Cultura e Esportes.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

IV - Justificativa: Justificamos a contratação de Claudia Feres através da empresa Escola de Música de Jundiá – Ltda. - ME como Maestrina e Diretora Artística junto a Orquestra Municipal de Jundiá – OMJ, para a Temporada de 2016", por se tratar de empresa especializada no setor artístico, com a artista consagrada pela opinião pública pelos trabalhos já realizados e cuja atuação compreenderá a realização de apresentações com a participação de artistas também já consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública.

O valor da contratação está de acordo com os serviços que serão prestados.

(Heolisa Silva Oliveira)

Diretora dos Teatros

FCCE

Em, 22 de fevereiro de 2016.

Ratifico a escolha, face justificativa da Diretora dos Teatros constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(TERCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR)

Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2016

Processo nº 32317-6/2015-1.

I - Objeto: Contratação do artista Fabio Vianna Peres, para prestar serviços de Diretor Artístico Assistente da Orquestra Municipal de Jundiá – Temporada 2016", destinado à Fundação Casa da Cultura e Esportes.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

IV - Justificativa: A contratação do Sr. Fabio Vianna Peres, através da empresa Fabio Vianna Mei para a Orquestra Municipal de Jundiá, com serviços de Assistência de Direção e Administrador Artístico a Temporada de 2016, por se tratar de empresa especializada no setor artístico e consagrada pela opinião pública pelos trabalhos já realizados, cuja atuação compreenderá a realização de apresentações com a participação de artistas também já consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública.

O valor da contratação está de acordo com os serviços que serão prestados.

(HELOISA SILVA OLIVEIRA)

Diretora dos Teatros

FCCE

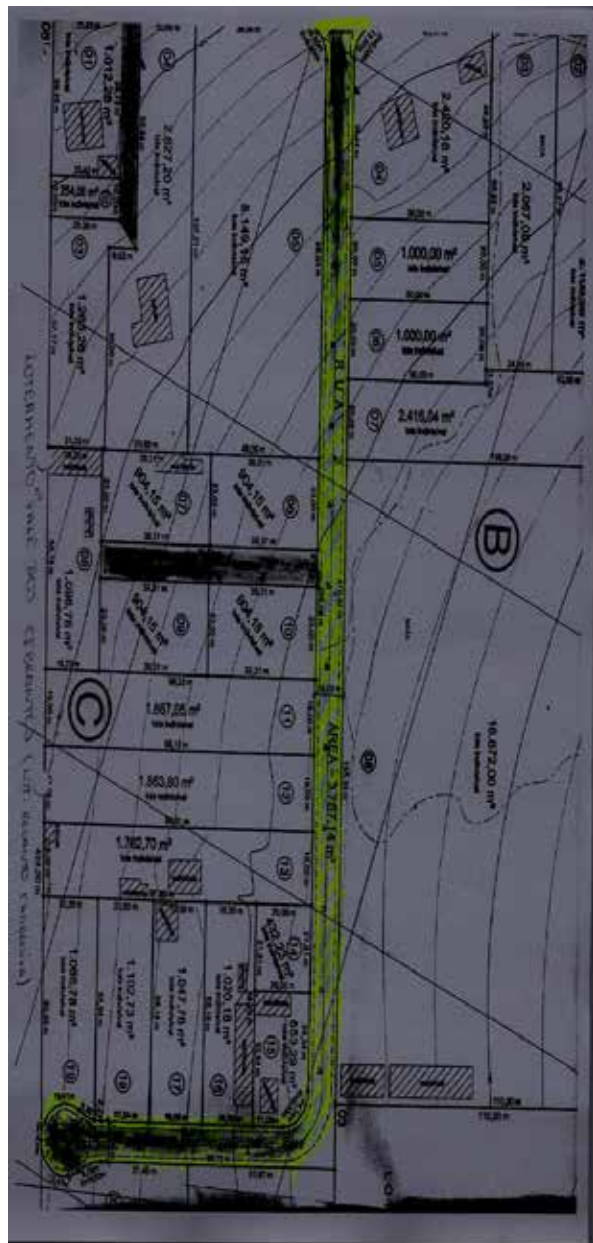
Em, 22 de fevereiro de 2016.

Ratifico a escolha, face justificativa da Diretora dos Teatros constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(TERCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR)

Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes



OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 020/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUC.INFANT.IMAGINARIO KIDS S/S LTDA ME PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 26/02/16 VALOR MENSAL TOTAL: R\$ 13.300,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 098/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TRANSURB TRANSP.URBANOS DE JUNDIAI LTDA. PROCESSO: nº 07.968-7/15. ASSINATURA: 26/02/16. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 274.998,00. OBJETO: FORNEC. DE CARTÃO DE CRÉDITO ELETRÔNICO (PASSE COMUM), P/UTILIZAÇÃO DOS ATLETAS DE TODAS AS MODALIDADES E CATEGORIAS QUE REPRESENTAM O MUNICIPIO DE JUNDIAÍ EM COMPETIÇÕES E CAMPEONATOS, EM DIAS DE TREINO E DE JOGOS OFICIAIS, DE ACORDO COM A SMEL. FUND. LEGAL DA CONTRAT.: ART.25,INCISO I,C/C ART.26, DA LEI FED. 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 085/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FOX TELECOMUNICACAO E INTERNET LTDA PROCESSO: nº 27.760-9/13. ASSINATURA: 23/02/16. VALOR TOTAL: R\$ 10.944,72. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS / LINKS PARA ACESSO INTERNET, DESTINADO À SMSP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 448/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO ME. PROCESSO Nº 32.433-1/15. ASSINATURA: 26/02/16. OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE QUADROS BRANCOS PARA SALAS DE AULA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/15. ASSUNTO: Retificada a Razão Social da empresa para “Daniele Furiato do Nascimento Eireli - EPP”.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 3.993-7/16
Dispensa de Licitação nº 009/16

I - Objeto: Aquisição de medicamento importado Sofosbuvir 400mg + Ledispavir 90mg, para atendimento por meio de Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.
II - Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
III - Contratada: Masters Pharmaceuticals Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda.
IV - Valor Global: R\$ 468.360,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta reais), sendo R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) correspondentes ao medicamento importado; R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais) relativos à intermediação comercial (desembaraço aduaneiro).
V - Período: Imediato.

VI - Justificativa: A aquisição do medicamento é necessária para tratamento do paciente, por meio da imposição de ordem judicial consubstanciada em Mandado Judicial face ao Agravo de Instrumento nº 2164214-52.2015.8.26.0000, que determina a esta Municipalidade o fornecimento do item acima, no prazo e na forma prescrita.

A situação reveste-se de características que impõem pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente que necessita do medicamento.

A escolha da empresa Masters Pharmaceuticals Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda., deu-se em razão do menor preço ofertado, conforme demonstrado às fls. 08 dos autos do processo em epígrafe.

(EDIVALDO ALVES TRINDADE)
Diretor de Administração e Finanças

SMS, em 01 de março de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(LUIS CARLOS CASARIN)
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 4.990-2/2016
Dispensa de Licitação nº 011/16

I - Objeto: Aquisição de medicamentos (didroergocristina mesilato 6mg e outros) para continuidade de atendimento a Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

III - Contratada: Drogaria Catedral de Jundiá Ltda.

IV - Valor Global: R\$ 9.139,80 (nove mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos).

V - Período: Imediato.

VI - Justificativa: Trata-se da contratação da Drogaria Catedral de Jundiá Ltda. para aquisição de medicamentos (didroergocristina mesilato 6mg e outros), para continuidade de atendimento a Mandado Judicial, tendo em vista não logramos êxito na aquisição dos medicamentos mediante licitação (Pregões Eletrônicos nº 250/15 e 251/15) e que não puderam ser repetidos, considerando a urgência que o caso requer, caracterizando situação emergencial que exige pronto atendimento, sob pena de prejuízos irreparáveis a saúde dos pacientes que aguardam os medicamentos.

Quanto à escolha da empresa, deu-se em razão de ter sido a única a manifestar disponibilidade em fornecer os medicamentos.

(EDIVALDO ALVES TRINDADE)
Diretor de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Saúde

SMS, em 01 de março de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(LUIS CARLOS CASARIN)
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 5.109-8/2016-1
Dispensa de Licitação nº 012/16

I - Objeto: Aquisição dos medicamentos Enoxaparina sódica de 80mg, em seringas preenchidas e Insulina Glargina em caneta descartável em cumprimento a Mandados Judiciais, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: Sanofi-Avantis Farmacêutica Ltda.

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 35.754,72 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

V - Prazo: Imediato.

VI - Justificativa:

A aquisição do medicamento Enoxaparina sódica de 80mg, em seringas preenchidas, em caráter emergencial, justifica-se face à imposição de ordens judiciais consubstanciada nos processos de nº. 1004102-72.2015.8.26.0309 e 1007026-90.2014.8.26.0309 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiá.

A aquisição do medicamento Insulina Glargina em caneta descartável, justifica-se face à imposição de ordem judicial consubstanciada em mandados judiciais para atendimento de pacientes em continuidade de tratamento, conforme relacionado às fls. 34 a 36, que determina à esta Municipalidade o fornecimento do medicamento.

Reveste-se a presente situação, de características emergenciais que exigem o pronto atendimento sob pena de prejuízos irreparáveis a saúde dos pacientes que aguardam para continuidade no atendimento, aliado ao fato de não haver tempo hábil para administração aguardar o decurso do tempo necessário à realização de novo procedimento licitatório.

A escolha da empresa Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda., deu-se em razão de atender as exigências da Prefeitura, além de apresentar o menor preço, conforme pesquisa de mercado anexa ao certame.

Edivaldo Alves Trindade
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 29 de fevereiro de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

Dr. Luis Carlos Casarin
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 5.115-5/2016
Dispensa de Licitação nº 013/16

I - Objeto: Aquisição de medicamento importado Dimetilsulfoxido 50% (50ml) solução injetável, para atendimento a Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

III - Contratada: Echaporá Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda - ME

IV - Valor Global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) correspondente ao valor do medicamento e R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) relativo à intermediação comercial (desembaraço aduaneiro).

V - Período: Imediato.

VI - Justificativa: Trata-se da contratação da empresa Echaporá Distribuidora de Produtos Farmacêuticos para aquisição de medicamento importado (Dimetilsulfoxido 50% (50ml) solução injetável), face à imposição de ordem judicial consubstanciada em Mandado Judicial expedida nos autos do Processo nº 2522/2012, que determina a esta Municipalidade o fornecimento do produto acima descrito, no prazo e na forma prescrita.

Reveste-se a presente situação, de características emergenciais que exigem o pronto atendimento sob pena de prejuízos irreparáveis a saúde da paciente que aguarda para continuidade no atendimento. A contratação por meio de Dispensa de Licitação, justifica-se em razão de não ter havido interessados na participação do Convite 14/16, não sendo possível à Administração aguardar os trâmites legais para realização de nova licitação.

Quanto à escolha da empresa, deu-se em razão de atender à solicitação do Município, além de apresentar o menor preço, conforme demonstrado nos autos do processo.

(EDIVALDO ALVES TRINDADE)
Diretor de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Saúde

SMS, em 29 de fevereiro de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

(LUIS CARLOS CASARIN)
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7572/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GASPAR COM. DE EQUIP. E UTENSÍLIOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 267,24 OBJETO: BACTERICIDA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 271/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7583/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VBN IND. COM. PAINEL ELETRONICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 320,00 OBJETO: MANUTENÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 315/2016.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 22 / 2016
PROCESSO nº 4.432-5 / 2016
ÓRGÃO GESTOR: GABINETE DO PREFEITO OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS - FUNSS
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
PRIMU'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME Itens: 1,2

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 023/16.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de chapa de madeirite plastificada para confecção de lajes de boca de lobo.
Face ao que consta dos autos, desclassificamos a proposta da empresa Di Blasio e Cia Ltda - ME.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa MMP Felix Jundiá - ME
Processo Nº 4.434-1/16

ATO DE ADJUDICAÇÃO
01 de março de 2016

Pregão Eletrônico 005/16 – Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Adm. nº.2.675-1/2016.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- BATALHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME

Mônica Bellini
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

TOMADA DE PREÇO nº 018/15 – Prestação de serviços de manutenção mecânica em máquinas Case, Caterpillar, Tema Terra e vibro acabadora Terex pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, compreendendo mão de obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais, HOMOLOGADA à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 35.737-2/15:

- DENAC Comércio de Peças Para Tratores Ltda.....R\$ 244.500,00.

Alessandra Cristina Giroto Rodrigues
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 021/16.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo
Objeto: Aquisição de pneu para máquina de terraplenagem, 1400 X 24, 12 lonas.
Face ao que consta dos autos, desclassificamos as propostas das empresas Cristiane Bissoli –ME, Da Costa e Mantal Comércio de Pneus Ltda –ME e Di Blasio e Cia Ltda - ME; e revogamos a presente licitação.
Processo nº 03.974-7/16

ATO DE REVOGAÇÃO
26 de fevereiro de 2016

Pregão Eletrônico nº 268/15 – Aquisição de cartuchos de tinta e outros, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Transportes. Processo Administrativo nº. 33.009-8/15.

Face ao que consta dos autos, tornamos insubsistente a adjudicação publicada em 30/12/15, Edição 4.124 e homologação publicada em 06/01/16, Edição 4.125 às empresas Maxpel Informática e Papelaria Ltda., Papelaria Orly Ltda-Epp. e, R D Brothers Comércio e Serviço de Informática Ltda., ficando revogada a presente licitação.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/16

OBJETO: Medicamentos importados (Lenalidomida 25mg e outros) e intermediação comercial para aquisição dos mesmos, para atendimento a Mandado Judicial, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 16 de março de 2016.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MÁRCIA O. BAPTISTELLA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/16

OBJETO: Medicamento importado (D-Penicilamina 300mg) e intermediação comercial para aquisição do mesmo, para atendimento a Mandado Judicial, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 16 de março de 2016.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: SÔNIA M. O. L. COLASANTO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/16

OBJETO: Medicamentos importados (Levetiracetam 500mg e 100mg) e intermediação comercial para aquisição dos mesmos, para atendimento a Mandado Judicial, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 17 de março de 2016.
PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/15

Tércio Marinho do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Cultura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE publicar a lista dos proponentes Habilitados e Inabilitados através do Edital de Chamamento Público nº 003/15, de 23 de novembro de 2015. A lista abaixo refere-se à terceira etapa da habilitação cujo prazo foi até dia 13 de janeiro de 2016.

PROPONENTES HABILITADOS

PROJETO	PROPONENTE
Luzes da Ribalta	William Wanderlan Rebouças Guimaraes
Show Conrado Rocha	José Tadeu Vannucci
Maracatu Jundiá	Beca Cine Vídeo e Eventos Artísticos
A Próxima Companhia-Contações de História	Cooperativa Paulista de Teatro
A Próxima Companhia-Da Trapaça ao Tropeço	Cooperativa Paulista de Teatro
Selassie	Larissa Porte Colin 41913630854
Cadu Carvalho	Pacto Projetos Artes, Consultoria, Treinamento e Oficina LTDA-ME
Metamorfoses Teatro de Mímica e Boneco	Cooperativa Paulista de Teatro
Funkfize	Daniella Alcarpe Engelberg Cukier 22115135814
Desesperados das 6h15	Alcides Fernandes Ribeiro Junior 22810660883
Compacto's Helty	Helty Gomes de Oliveira 35400057810
Performático Éos - Dança dos Arcos	Ulisses Vertuan
Performático Éos – Amigo Elegante	Ulisses Vertuan
Performático Éos – Fragmentos de Chico	Ulisses Vertuan
Hot Rocks	PH Party Produções Artísticas, Culturais e Eventos LTDA-ME
Gil Sant'Anna e Percussão	PH Party Produções Artísticas, Culturais e Eventos LTDA-ME
Rudi e Rodrigo	PH Party Produções Artísticas, Culturais e Eventos LTDA-ME
Expressão Regueira	PH Party Produções Artísticas, Culturais e Eventos LTDA-ME
Corta Jaca	PH Party Produções Artísticas, Culturais e Eventos LTDA-ME
Cine a Vapor Produções Cartas de Jundiáhy	Cine a Vapor Produções Culturais Eireli Me
Cine a Vapor Produções Lambe Lambe Digital Especial para Mulheres	Cine a Vapor Produções Culturais Eireli Me
Banda Baile Fino	Rafael Amarante da Cunha – MEI
Corvo Capeiro e Thales	Ruth Rubbo dos Santos Reis
Shelly Simon e Rafael Amarante Acústico	Rafael Amarante da Cunha – MEI
Karla Mantovani	Carla Cristina Mantovani
Banda Hardsoul	Gabriel Paulino de Brito – ME
Seringueira	Oriudo Ribas Godim 59629819104
B.O.S.P	PH Party Produções Artísticas, Culturais e Eventos LTDA - ME
Chemie Quintet	PH Party Produções Artísticas, Culturais e Eventos LTDA - ME
Karla Mantovani & Clássicos Sertanejos	Carla Cristina Mantovani
Raizes Rasta	Adriane Magalhaes Brayner

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

	27015446880
Banda Vibless	PH Party Produções Artísticas, Culturais e Eventos LTDA – ME
Noneto de Casa	Rafael Amarante da Cunha – MEI
Namoradeira	João José Fernandes Silva
Banda Negro Amor	MEI – Marcos Antonio Catossi Junior
Mais do Mesmo Legião Urbana Tributo	MEI – Marcos Antonio Catossi Junior
Luis Carreiro e Geovane	MEI – Marcos Antonio Catossi Junior
SP Jazz Big Band	PH Party Produções Artísticas, Culturais e Eventos LTDA – ME
Renan e Guilherme	PH Party Produções Artísticas, Culturais e Eventos LTDA – ME
Quarto de Badulaques	Rogério Silvestroni 14995508805
Trak Banda	Estandart Produções
Rockstrada	Carlos Rafael Pompeu 32751309860
Renan e Guilherme	PH Party Produções Artísticas, Culturais e Eventos LTDA – ME
Daniella Alcarpe	Daniella Alcarpe Engelberg Cukier 22115135814
Duoniverso	PH Party Produções Artísticas, Culturais e Eventos LTDA – ME
Paulo Silva e Veio do Mundo	Carlos Roberto Silva 9647923025
Cia Le Tempê, Música e Teatro para Crianças- Canto Poema e Canções	Nelson Casteline LTDA
Companhia Teatral Educativa – Ester Jabolonga	Tio Pan Eventos LTDA - ME
Companhia Teatral Educativa - Acauã	Tio Pan Eventos LTDA – ME
Companhia Teatral Educativa – A Princesa Encantada Conta sua História	Tio Pan Eventos LTDA – ME
Companhia Teatral Educativa – A Gota	Tio Pan Eventos LTDA - ME
Companhia Teatral Educativa – Intervenção das Princesas	Tio Pan Eventos LTDA – ME
Duetho Encruzilhada	Carlos Roberto Silva 9647923025
Corrosivo 420 – SoulJazz Corrosivo	I Cinco – Comunicação em Mídia LTDA - ME
Marcio Abdo & M.P. Blues Band	Luciano Ignacio dos Santos
Naldo Berrueto & Luciano IG	Luciano Ignacio dos Santos
MC Biel	João José Fernandes Silva
Núcleo Musical Dodecafônico	João Carlos Brugnolli de Luca

PROJETOS INABILITADOS

PROJETO	PROPONENTE DOCUMENTOS FALTANTES – ÍTEM DO EDITAL DE CHAMADA
Forro di Fole	Glaucia Chignolli Faelis 4.1. item “f” e item “l” em desacordo
Over Rock	Glaucia Chignolli Faelis 4.1. item “l”
Por que o mar tanto chora e outros contos brasileiros	Cooperativa Paulista de Teatro 4.2. item “a”, “b”, “o” e “q”
Histórias para Boi não dormir	Cooperativa Paulista de Teatro 4.2. item “o”
Angatu – Cadê Todo Mundo ? V2.0	Victor Paulo de Seixas 4.2. item “o”
Banda Agnus Rock	Eduardo Espina 4.1. item “g”
Banda Alana – Show Banda Alana	Thyago Rihayem dos Santos 4.1. item “l” em desacordo

Alana Tour 2016	Filipe Francisco de Sales Oliveira 4.1. item “e”, “j” e “o”
Batuta Trio - Batutando	A. Guilherme Silva - ME 4.1. itens “d”, “e”, “i”
Rafael Rosa Trio	Rafael Rosa Studio e Produção Musical LTDA - ME 4.1. item “o”
Brasil in Concerto – Turnê 2016	D’Assis Eventos LTDA ME 4.1. item “o”
Still Folk – Tributo a Bob Dylan e os 50 anos do Folk Rock	D’Assis Eventos LTDA ME 4.1. item “o”
Rodolfo de Nequinho e Banda	D’Assis Eventos LTDA ME 4.1. item “g”
We will Rock You – Tributo do Queen	D’Assis Eventos LTDA ME 4.1. item “o”
Márcio Maresia Quarteto 25 anos	D’Assis Eventos LTDA ME 4.1. item “o”
Panela Preta	João José Fernandes Silva 4.1. itens “i”, “l” e “o”
Bumbo do Japi	João José Fernandes Silva 4.1. itens “i”, “j” e “o”
Quartett Noble In Concert	KS Academia e Eventos Culturais LTDA 4.1. item “e”
Giuliano Neri Neto e Rodrigo Torres	SJ Sinicco Comunicação ME 4.1. itens “c”, “f”, “i” e “o”
João Tarallo Show Depois de Tudo ...	João Augusto Tarallo 4.1. item “o”
Banda Reprise Inédita	João Augusto Tarallo 4.1. itens “b”, “c”, “d”, “e”, “g”, “h” e “o”
Coletivo [Ácido] – “Desvios”	Instituto Barravento 4.2. itens “i” e “k”
Coletivo [Ácido] – “Versos Sujos”	Instituto Barravento 4.2. itens “i” e “k”
MPB – Mayara Manga	Mayara Rodrigues Manga 4.1. itens “m” e “o”
Banda Felina	Mayara Rodrigues Manga 4.1. item “o”
Sapiranga canta Zé Ramalho e Raul Seixas	Mayara Rodrigues Manga 4.1. item “o”
Santa Fé e Cristiano	Marcos Antonio Catossi Junior 4.1. itens “a” e “g” incompletos
Acaí Toca Clássicos do Choro	Lucas Gabriel Martins de Camargo 4.1. item “o”
Ana Cavalcanti Trio	Lucas Gabriel Martins de Camargo 4.1. itens “d” e “o”
Luana Vilck – Canta as Vozes Femininas de Poder	Lucas Gabriel Martins de Camargo 4.1. itens “d”, “i” e “o”
Denise Mello Quarteto e a MPB	Lucas Gabriel Martins de Camargo 4.1. – item “o”
Orquestra Popular de Bolso	Gabriel Guerrero Simão 4.1. itens “d”, “i” e “e”
O Casamento da Mixirica	Troupe Gargalharia Produções Artísticas SS LTDA 4.2. item “o”
Grupo de Capoeira Nosso Senhor do Bonfim – Capoeira de Rua	André Luis Fermino 4.2. item “a” – enquadramento em categoria divergente e item “b”
Mário Rebouças – Olha o	Barbara Guilherme Maciel

Passarinho	4.2. item “k”
Banda Daydream – Flash Back	Proesmaq Desenhos Técnicos 4.1. itens de “b” a “o”
Coral Cant’Arte	Elaine Cristina de Freitas 4.1. item “d”
In’Versus	Maria Roberta Simoni Neworal 4.2. item “k”
Jam Brasil	Christofer Waiteman Sousa 4.1. - Item “d”
Cidade Céu	Christofer Waiteman Sousa 4.1. – item “d” e “i”
Banda Eikasia	Janaina Lemes da Silva 4.4. – itens “d” e “i”
Marina Ebbecke – Viola Estradeira	Daniel Franciscão ME 4.1. item “i”
Do Culto ao Coma – Destinorama	Leandro Theodoro Gazzí Mendes 4.4. – item “d”
Grupo Choro da Serra	Rafael Amarante da Cunha 4.1. item “i”
Bruna e Erick	Herick Marquesini 4.1. itens “a”, “d” e “o”

Informamos que fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) úteis para eventual interposição de recurso.

Tércio Marinho do Nascimento Júnior
Secretário Municipal de Cultura

RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS

Face ao que consta dos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo descritos, efetuamos o cancelamento da(s) seguinte (s) marca(s):

Processo nº 29.485-2/2003

Código (s) do (s) material (is): 65.625
Marca (s) excluídas (s): Nestlé

Ana Claudia G. Ligieri
Presidente da Comissão do Cadastro de Materiais e Marcas

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2016

SANDRA KAMEYAMA, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que dispõe o Decreto nº 17.701, de 11 de fevereiro de 2000.

FAZ SABER, a quem possa interessar que a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, fará eliminar os documentos constantes da listagem em anexo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade de pedido dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos. Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 25 de fevereiro de 2016.

SANDRA KAMEYAMA
Presidente da COPAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

ITEM		Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ COPAD - Comissão Permanente de Arquivo e Documentação LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS								Secretaria/Órgão: Folha nº: 01
01		ano 2009	Relatório diario de bordo	12 Pasta	Relatório diario de bordo do ano de 2009 SMAG / SEÇÃO DE Frota	31/12/2009	5 anos	Eliminação
02								
04								
05								
06								
07								
08								
Local / Data			Local / Data			Local / Data		
JUNDIAÍ						AUTORIZO		
Responsável pela Seleção			Presidente da COPAD			Secretaria / Órgão		

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019 , de 14.04.94

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JANEIRO / 2016

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais				
1325.01.99.09.00 - Fundo Munic. D. C. Adolescente	10.261,06	10.261,06	5.000,00	5.261,06
1730.00.00.00.00 - Transf.de Instituições Privadas				
1730.00.01.02.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	-	-	390.000,00	(390.000,00)
1750.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
1750.00.01.03.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	7.848,91	7.848,91	-	7.848,91
1922.99.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES				
1922.99.04.00.00 - Restituições -Fundo Mun. Dir.Criança e Adolesc.	-	-	50.000,00	(50.000,00)
Total	18.109,97	18.109,97	445.000,00	(426.890,03)

SECRETARIA DE FINANÇAS

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL						
1501.008.243.181.2102 - Gest.Ações Prom. Dir. Crianças e Adol.						
3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS						
3350.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolec.	-	-	-	-	-	-
3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO						
3390.0000 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolec.	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
3390.3300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolec.	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3390.3600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolec.	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolec.	380.000,00	-	-	380.000,00	-	-
4490.5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4490.5200.0000 - Própria	-	-	-	-	-	-
4490.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolec.	100,00	-	-	100,00	-	-
Total	401.100,00	-	-	401.100,00	-	-

Banco do Brasil conta nº 73.139-0	81	-	Elaborado por:		
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	277	-			
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	278	-			
Caixa Econ. Federal conta nº 052-0	756	50,00	FÁTIMA BOSCHIN MURARI	EDNÉIA C. MARQUES CAUSS	
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0	757	1.581.496,69	Ag. Fazendário / DC SMF	Ag. Fazendário / DC SMF	

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JANEIRO / 2016

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00 - Outras Rec. Patrimoniais				
1325.01.99.08.00 - Fundo Social de Solidar.	521,82	521,82	1.000,00	(478,18)
1700.00.00.00.00 - TRANSF. CORRENTES				
1730.00.00.00.00 - Transf. Instit. Privadas				
1730.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1750.00.00.00.00 - TRANSF. DE PESSOAS				
1750.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1900.00.00.00.00 - OUTRAS REC. CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.00.00.00 - Outras Receitas				
1990.99.01.07.00 - Fundo Social de Solidar.	-	-	1.000,00	(1.000,00)
Total	521,82	521,82	2.000,00	(1.478,18)

SECRETARIA DE FINANÇAS

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
02.01 - GABINETE DO PREFEITO						
0201.008.244.171.2620 - Campanhas e Atividades Comunitárias						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
.5106 - FSS	-	-	-	-	-	-
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - PRÓPRIA	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-
.5106 - FSS						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	712.500,00	-	-	712.500,00	-	-
0201.008.244.171.2621 - Ações de Geração de Renda						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	59.000,00	-	-	59.000,00	-	-
.5106 - FSS	100,00	-	-	100,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	150.000,00	-	-	150.000,00	-	-
.5106 - FSS	1.800,00	-	-	1.800,00	-	-
Total	1.443.400,00	-	-	1.443.400,00	-	-
CAIXA - C/C nº 27-0	417	50,00				
CAIXA - C/APLIC. Nº 627-0	418	73.489,85				
CAIXA - C/C nº 53-9	758	0,00				
CAIXA - C/APLIC. Nº 53-9-0	759	6.738,85				

FÁTIMA BOSCHINI MURARI

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS

Elaborado por:

Ag. Fazendário/SMF

Ag. Fazendário/SMF

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JANEIRO / 2016

R. P.

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
02.01 - GABINETE DO PREFEITO						
0201.008.244.171.2008 - Manut. das Ações dos Eq Culturais						
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - PF						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	21.151,86	21.151,86
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	0	0	0	7.990,00	7.990,00
0201.008.244.171.2620 - Campanhas e Atividades Comunitárias						
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	186.036,00	186.036,00
.5106 - FSS						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	18.500,00	18.500,00
0201.008.244.115.2621 - Ações de Ger. De Renda						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	3.366,13	3.366,13
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	990,00	990,00
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
Total	-	-	-	-	238.033,99	238.033,99

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / DC SMFEDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DE JANEIRO/2016

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.05.10.00 - FNDE/PNATE	510,45	510,45	2.000,00	(1.489,55)
1325.03.08.00.00 - Rec. Oper. Financeiras - FME	-	-	-	-
1761.02.06.00.00 - FNDE/PNATE	21.274,24	21.274,24	189.400,00	(168.125,76)
SOMA	21.784,69	21.784,69	191.400,00	(169.615,31)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.168.2776 - Gestão Unid.Esc. Ensino Fundamental						
3390.3000-Material de Consumo						
0 - Própria	11.479.000,00	1.948.264,95	1.948.264,95	9.530.735,05	-	-
6123 - Material de Consumo - FNDE/PNATE						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	2.700.000,00	2.185.159,20	2.185.159,20	514.840,80	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	8.342.900,00	-	-	8.342.900,00	-	-
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	250.000,00	4.736,00	4.736,00	245.264,00	-	-
012.361.168.2779 - Transporte Escolar - Ens. Fundamental						
3390.3200-Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	5.060.000,00	-	-	5.060.000,00	-	-
6123 - FNDE/PNATE	95.700,00	-	-	95.700,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	310.000,00	70.000,00	70.000,00	240.000,00	-	-
012.365.168.2780 - Transporte Escolar - Infantil I						
3390.3200-Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-
6123 - FNDE/PNATE	95.700,00	-	-	95.700,00	-	-
SOMA	28.834.300,00	4.208.160,15	4.208.160,15	24.626.139,85	-	-

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4 201 Saldo Atual R\$
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 283 Saldo Atual R\$
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 820 Saldo Atual R\$

-
42.730,30
23.718,85

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
 LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
 EXTRATO DE BALANCETE DE JANEIRO/2016
 RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.168.2776 - Gestão Unid.Esc. Ensino Fundamental						
3390.3000-Material de Consumo						
0 - Própria					2.313,17	2.313,17
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - PJ					-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria					292.260,45	292.260,45
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						83,00
0 - Própria	-	-	-	-	291.038,00	291.038,00
012.361.168.2779 - Transporte Escolar - Ens. Fundamental	-	-	-	-	-	-
3390.3200-Material de Distribuição Gratuita	-	-	-	-	-	-
0 - Própria	-	-	-	-	1.293.489,00	1.293.489,00
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria					-	-
012.361.168.2780 - Transporte Escolar - Infantil II						
3390.3200-Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria					-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	-	1.879.100,62	1.879.183,62

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / DC SMFEDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO/2016

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1121.21.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	57.486,64	57.486,64	596.000,00	(538.513,36)
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.99.18.00 - FMCQA	25.340,58	25.340,58	12.000,00	13.340,58
1730.00.01.05.00 - Doações ao FMCQA	210,00	210,00	12.000,00	(11.790,00)
1911.99.05.00.00 - Multa e Juros de Mora do FMCQA	-	-	-	-
1913.99.02.00.00 - Multas e Juros de Mora da Div.A.do FMCQA	-	-	-	-
1919.50.03.00.00 - Multa Por Auto de Infração/Publ./FMCQA	-	-	30.000,00	(30.000,00)
1932.99.01.04.00 - Rec. Da D.A. não Tributária do FMCQA	-	-	-	-
SOMA	83.037,22	83.037,22	650.000,00	(566.962,78)

SECRETARIA DE FINANÇAS

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJE MEIO AMBIENTE						
018.541.163.2719 - Base Ecológica da Serra do Japi						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
018.541.163.2731 - Preservação da Reserva Biológica						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	400.000,00	-	-	400.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	450.000,00	-	-	450.000,00	-	-
SOMA	1.072.000,00	-	-	1.072.000,00	-	-

CAIXA C/C 29-6	421	Saldo Atual R\$	50,00
CAIXA C/APL 29-6	422	Saldo Atual R\$	323.578,96
CAIXA C/APL 46988-2	854	Saldo Atual R\$	3.223.260,10

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / DC SMFEDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO/2016
RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJE MEIO AMBIENTE						
018.541.163.2719 - Base Ecológica da Serra do Japi						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	136,50	136,50
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
018.541.163.2731 - Preservação da Reserva Biológica						
3390.30.00 - Material de Consumo						

SECRETARIA DE FINANÇAS

0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	-	136,50	136,50

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI**
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

FUNDO APOIO AO ESPORTE

Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO/2016
NORMAL

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1325.01.99.11.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	11,68	11,68	-	11,68
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1730.00.03.00.00 - Transf. de Instituições Privadas				
1730.00.01.03.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
1900.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.11.00.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
SOMA	11,68	11,68	-	11,68

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
23.01 - SECR. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
23.01.027.812.178.2766 - Manut. Dos Proj. de Inclusão Esportiva						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica						
0 - Própria	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes - Doações	-	-	-	-	-	-
SOMA	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-

Caixa Ec. Federal C/C 28-8 419 -
Caixa Ec. Federal C/Aplicação 28-8 420 1.796,18

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI**
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DE
TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO
PAULO

CONVOCAÇÃO

Dia 01 de abril de 2016, às 16:00 horas, no Departamento de Fiscalização Tributária, localizado no Paço Municipal, 1º andar – ala norte.

Ficam convocados os servidores, membros da Associação dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais de Jundiá, a participarem da Assembléia Geral, para apreciarem a seguinte pauta:

- 1) Eleição para renovação da Diretoria da Associação

Encerramento: 17:00 horas

D.F.T., em 29 de fevereiro de 2016

José Ruy Cúrio de Carvalho
Presidente da Associação

Enviado por email a convocação, com comprovante de recebimento e leitura do mesmo.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 037/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

CLARO S.A.	5.160-8/2013-1
MARIA CILENE PEREIRA LUZ	4.455-6/2016-1

02 de Março de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 038/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

HAMWORTHY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.606-7/2016-1
--	----------------

02 de Março de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 172 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016
Resolve conceder à funcionária FERNANDA MARQUES MOREIRA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 11/02/2016 a 09/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 173 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária TEREZINHA TRINDADE VAZ, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 30/01/2016 a 24/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 174 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária LEILA MARIA DORIGHELLO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 01/03/2016 a 29/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 175 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ANDREA CRISTINA DE O. SUGIYAMA MODA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 01/03/2016 a 29/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 176 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016
Resolve conceder à funcionária MARIA JOSÉ MARQUES ASSUMPÇÃO, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 07/02/2016 a 06/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 177 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JACIRO ROGATO, Motorista de Veículos Leves, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 25/02/2016 a 24/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 178 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário PAULO APARECIDO DE MATOS, Agente Fiscal de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 26/02/2016 a 25/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 179 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ROSANGELA NOGUEIRA, Agente Comunitário de Saúde, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 20 (vinte) dias, de 10/02/2016 a 29/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 180 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016
Resolve conceder à funcionária LEILA PENHA DE CARVALHO CASOTI, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 27/02/2016 a 12/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 181 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016
Resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, à funcionária **MARIA LUCIA DA SILVA PAULO** portadora do CPF nº 188.221.788-82 PIS nº 1253660360-3 ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 11 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 182 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016
Resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, à funcionária **MEIRI BOZELLI DUTRA** portadora do CPF nº 041.517.788-02 PIS nº 1006144041-5 ocupante do cargo de Diretor de Escola, Grupo DIR 40 hs I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 11 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 183 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **ELISABETE APARECIDA ZAGO** portadora do CPF nº 075.847.118-12 PIS nº 1218649451-7 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hs I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.891/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 184 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **MARILENE DA PENHA PEREIRA ESPINA** portadora do CPF nº 089.172.838-45 PIS nº 1700746250-0 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hs I/N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.891/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 185 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **ELZA FIORINI MODA** portadora do CPF nº 962.730.898-68 PIS nº 1040972267-4 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hs I/G do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigos 16 e 31 da Lei Municipal nº 5.891/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 186 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **MARINA APARECIDA BIFANI** portadora do CPF nº 096.791.368-33 PIS nº 1700746146-6 ocupante do cargo de Diretor de Escola, Grupo DIR 40 hs I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.891/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 187 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário **OSVALDO BORGES DE CARVALHO** portador do CPF nº 024.685.158-97 PIS nº 1008476677-5 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/P do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.891/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 188 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário **ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA** portador do CPF nº 623.335.778-00 PIS nº 1040041349-0 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.891/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 189 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária **SUELI PRETEROTTI** portadora do CPF nº 049.422.028-76 PIS nº 1204574239-5 ocupante do cargo de Educador Esportivo, Grupo ESP I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente do IPREJUN

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

02.016-8/2016	SEGIO INACIO BARBOSA	DEFERIDO
06.985-7/2013	PEDRO FERREIRA PRATES	DEFERIDO
12.932-6/2015	ANTONIO MARGIOTO	DEFERIDO
23.177-5/2015	PAULO BARBOSA	DEFERIDO
24.825-1/2014	OSMIR LOBAO PINHEIRO FILHO	DEFERIDO
25.661-6/2015	MARCOS GAVITI	DEFERIDO
27.891-0/2014	ALDO ORSI	DEFERIDO
27.903-3/2014	CLODOALDO JESUS SIMIONATO	DEFERIDO
27.924-9/2014	MAURICIO DAVID TEIXEIRA	DEFERIDO
27.926-4/2014	WALTER SARTORI	DEFERIDO

12.744-8/2014 KATIA BUFOLO TROMBINI INDEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARESDIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 8/2016

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	FH10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3305-4/2016
ARQº	DENIS HIROSSE	
	RENATO DINIZ MARCONDES	28126-7/2015
ARQº	RENATA FERRAZ DE SOUZA	
	LUIZ CLAUDIO LAZARINI	27852-2/2014
	CCDI 23 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	12566-7/2013
ARQº	RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO	
	PEDRO HONORIO DO PRADO	6904-6/2014
ARQº	VANESSA FRANCA ALVES	
	CLAUDIO LUIS BAZZO	31122-6/2013
ARQº	ELIANA APARECIDA CERGOLI CALACINA	
	UBIRAJARA RODRIGUES	25099-9/2015
ARQº	RENATA KINTSCHNER LOPES	
	DENIS LEOCADIO DOS SANTOS	908-8/2016
EMPº	ENGELUX CONSTRUTORA LTDA	
	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI	15098-6/2014
ENGº	LUIZ FERREIRA DA SILVA	
	ANTONIO SALVADOR	21349-5/2014
	CARLOS ALBERTO MION GALUCCI E OUTRO	3516-5/2012
ENGº	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
	CLAUDINEI DA SILVA	6306-5/2004
ENGº	ALESSANDRE JOSÉ PEDROSO	
	IVANILDO I. DE SOUZA E ALESSANDRA J. I. DE SOUZA	4824-8/2014
ENGº	André Luis Pacheco	
	LUIZ ANTONIO FONTEBASSO	30716-6/2008
ENGº	CLOVIS PINHATA BAPTISTA	
	SPE 1 PALMA D OURO INCORPOR. E EMPREEND. IMC	659-4/2013
ENGº	ELSON OTERO	
	ELCIO LUIZ TONOLLI	18358-5/2012
ENGº	FERNANDO BARDI	

	DARCI CAUDALIO GARCIA	685-2/2016
ENGº	GABRIEL TOFFOLO	
	D.E. CAFÉS DO BRASIL LTDA	28819-0/2014
ENGº	JOSÉ EUSTÁQUIO LEITE	
	ANDRES MURCHIE	25631-2/2014
ENGº	JOSUÉ VIEIRA SANTANA	
	INDIARA CORREIA ALVES DE PAULA	20878-1/2015
ENGº	LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
	ARNALDO FLORENCE DE MELLO AGUIAR	17492-6/2015
ENGº	MARIO ROBERTO FALCADE	
	LUCIA BUZANELLI FRANÇA	32487-7/2015
ENGº	RENATO CARBOL COVESI	
	WALTER TODE	3777-5/2011
ENGº	RICARDO SILAS THOMAZ	
	JOSÉ CARDOSO DE SOUZA	11380-9/2015
ENGº	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
	DOUGLAS BRITO DA SILVA E OUTRA	27247-1/2011
ENGº	VANESSA APARECIDA PEREIRA DO AMARAL	
	EDISON SERRACCHIANI	27098-9/2015
ENGº	VITOR CÉSAR MARTINS	
	JULIANO MARTINS BARBOSA	5261-2/2014
ENGº	WALTER TRINDADE VAZ	
	MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ	7935-9/2014
PROº	ADILSON SPINA JUNIOR	
	ODAIR NERES DE OLIVEIRA	22357-4/2015
PROº	GUILHERME FONSECA GIMENE MELCHIORI	
	JOSE CARLOS MUCCILLO DE SOUZA	29695-5/2013
TECº	ALI MAMED MUNIZ QBAR	
	CELEIDE PEREIRA SIMOES PENHA E OUTRO	30962-6/2008
TECº	CARLOS ALBERTO FERREIRA	
	MARCIA BONIN LOPES E MARCELO BONIN	30254-3/2015
TECº	EDI CARLOS ALVES	
	ELÍCIO DE ANDRADE	6812-1/2014
	JAIME DONIZETE FERNANDES	6833-7/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 13/2016

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	CLARO S.A	6845-3/2013
REQº	MARCIO ROBERTO CHAGAS VIANA E OUTRA	26550-0/2015
REQº	MARCIA CRISTINA DIANIN	31762-4/2015
REQº	MARIA CLARISSE VICENTIN	29432-8/2015
REQº	JOSE RIVELLI	20495-4/2015
REQº	FRANCISCO DOS SANTOS TIMOTEO	4234-5/2016
REQº	GAUDENCIO ZORZETTE	4817-7/2016
REQº	DIVANIR DE OLIVEIRA PRETO	5113-0/2016
REQº	WALDIVA DA CONCEIÇÃO COSTA	4786-4/2016
REQº	JULIANA GUIMARÃES CARDOSO	5253-4/2016
REQº	JULIANA GUIMARÃES CARDOSO	5262-5/2016
REQº	MARIA APARECIDA SOUZA DUARTE	5533-9/2016
REQº	ADILSON IMPERATO	5385-4/2016
REQº	NATALINO DE ALMEIDA PEREIRA	5474-6/2016
REQº	MARCIAL NUNES CORREIA	1387-4/2016
ARQº	VANESSA FRANCA ALVES	
	RENATO AUGUSTO BARBAROTTI	5654-6/2010
ARQº	BRUNO LUIZ FACHERIS MANZATTO	
	TALITA SALVATTI POLO	16328-3/2015
ARQº	FELIPE SILVA FOLHAS DAMAS	
	NILSON SALVADOR ABBATE	4297-2/2016
ARQº	JENIFFER ZORZI COSTA	
	FABIO LUIZ MARTIM DE VIEIRA CARDOSO	23255-9/2015
ARQº	MARIA DE FATIMA MUNAROLO	
	ARILTON ALCIDES SCHIAVINATO	4254-3/2016
	ARILTON ALCIDES SCHIAVINATO	4293-1/2016
ARQº	RENATA DE AGOSTINHO GOUVEIA	
	EDSON CARLOS FRAGA COSTA YARID JUNIOR	3670-1/2016
ARQº	SERGIO EDUARDO ESTEVAN DE OLIVEIRA	
	JOSÉ ARGEMIRO ANTONIO	28742-1/2015
ARQº	ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
	PAULO HENRIQUE MANZATO	21251-0/2015
ARQº	ANA CLAUDIA PESSINI	
	ANTONIO ALEXANDRE PAVAN E OUTRO	1345-2/2016
ARQº	ANA PAULA VETTORI	
	ANDREA RUIZ CHICCHINATO	Ped.-04337
ARQº	Daniel Paulo Nani	
	DALTRO PIGOZZO	Ped.-04204
	DALTRO PIGOZZO	Ped.-04204
	DALTRO PIGOZZO	Ped.-04205
ARQº	EUGENIO UMBERTO CROXATTO PEÑA Y LILLO	
	ORLANDO ROQUE DE SIMONE	27105-5/2014
ARQº	FLAVIA TARRICONE	
	NEIDE DE LOURDES PIPERNO E DIOMAR CAPALBO	34338-0/2015
ARQº	HELADIO YAMAGUCHI	
	HELADIO YAMAGUCHI E LUCI TOQUECI	21380-0/2014
ARQº	JOAO LUIZ BENASSI	
	T. Q. PEREGRINOS NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA	4963-9/2016
ARQº	JULIANO FURGERI	
	SERGIO LUIS FERIGATO	6729-7/2014
ARQº	KELLY CRISTINA CARREIRA	
	WALTER SILVA NETO	35394-2/2015
ARQº	LAHYR CENEVIVA	
	FELIPE MATHIAS DE MORAES	Ped.-04316
ARQº	LUIZ GUILHERME BOMBANA NICOLETTI	
	DENIS SEIITI AOKI	2517-0/2014
ARQº	MARCUS VINICIUS MASSAK	
	ADEMIR ANDRE COSTA	Ped.-04325
ARQº	MARIA DE FATIMA MUNAROLO	
	THIAGO VINICIUS DA SILVA MACEDO CITONIO	36168-9/2015
ARQº	MICHEL CHIOATTO SOULÉ	
	MARCOS HENRIQUE SCHEFFEL E LUCIANA B C SCHE	35261-3/2015
ARQº	RAFAEL CARDOSO CARRERO	
	LUIZ VIRIATO MARTINS CABRAL	5795-9/2014

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS

ARQº REBECCA PIOVESAN REGINALDO SIMÕES CASEIRO	4252-7/2016
ARQº RICARDO JOSE GASPARI LEONICE APARECIDA MULLER VRECH E GIL APARECI ARIOVALDO TURRA E APARECIDA DO C K TURRA LEONICE APARECIDA MULLER VRECH E GIL AP VREC ARIOVALDO TURRA E APARECIDA DO C K TURRA ARIOVALDO TURRA E APARECIDA DO C K TURRA LEONICE APARECIDA MULLER VRECH E GIL AP VREC LEONICE APARECIDA MULLER VRECH E GIL AP VREC LEONICE APARECIDA MULLER VRECH E GIL APARECI	4399-6/2016 4389-7/2016 4395-4/2016 4387-1/2016 4391-3/2016 4403-6/2016 4397-0/2016 4393-9/2016
ARQº ROBERVAL GUITARRARI JAIR ZONARO E OUTROS	30790-6/2015
ARQº TATHIANA FIGUEIRA TRIPPE NAGAOKA MARIA HELENA DIAS	33513-9/2015
EMPº AFGM ASSOCIADOS LTDA-ME JPM ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEL LTDA	33280-8/2014
EMPº CONWAK ENGENHARIA E OBRAS LTDA SOLEV DO BRASIL	1274-4/2016
ENGº ALEXANDRE BERTI MARIA LOURDES DE GODOY ALMEIDA	4730-2/2016
ENGº CLODOALDO HENRIQUE DE ASSIS ELTON CLAYTON RODRIGUES ELTON CLAYTON RODRIGUES	24680-7/2015 24680-7/2015
ENGº FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA EUNICE COSTA ALVES	22096-8/2015
ENGº Patrícia Maria Venâncio Demarchi CLÍNICA JUNDIAÍ TOTAL SAÚDE LTDA-ME SOLANGE DA SILVA	31183-6/2014 Ped.-04295
ENGº REINALDO PACANARO PAULA VERONICA FERRARAZ CAMARGO E OUTROS	35439-5/2015
ENGº VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO ELCIO DE MATOS MORAES	33496-7/2015
ENGº VITOR JOSE TELES MARIA APARECIDA DA SILVA MESSIAS	3306-2/2016
ENGº ALDEMIRO ALBERTO ANGIOLETTO EDISON FRANCO ROZIEL DE SOUZA OLIVEIRA	21355-7/1998 4444-0/2016
ENGº ALVARO DENARDI ALEGRE ANNA DENARDI SALOMÃO E ARTHUR DENARDI SALO	35053-4/2015
ENGº ANGELO RAFAEL BALDI RICARDO CONCENTINO	3704-8/2016
ENGº ANTONIO MOZELLI ANTONIO MOZELLI	16573-9/2013
ENGº APARECIDO JERSON CAZONI JOSÉ LUIS ZACARIAS	23345-8/2015
ENGº CACIO FERNANDES FURGERI CÁCIO FERNANDES FURGERI	3271-8/2016
ENGº CARLA RIBEIRO BABO PAULO ROBERTO DOS SANTOS	36018-6/2015
ENGº CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO FRANCISCO SEVERIANO RABELO	6881-6/2014
ENGº CLÉZIO LEONCIO LIMA FILHO NIVALDO MARCHIORI JUNIOR	Ped.-04338
ENGº ERICSON RONALDO ARROIO LIAO CHING CHAO E OUTROS ANDRE GARCIA GRANERO FILHO	29183-7/2015 20289-1/2015
ENGº FRANCISCO CARLOS NUNES MARIA GALEOTO CARDOSO MARIA GALEOTO CARDOSO	34818-1/2015 34816-5/2015
ENGº GABRIEL TOFFOLO JOSÉ DE SOUZA	Ped.-04340
ENGº JEFFERSON BARBOZA DOS SANTOS RODRIGO DE CARVALHO RAVAZI E MARLI CASTILHO	30647-8/2015
ENGº JOAQUIM MORI MOACYR NAKATU	Ped.-04334
ENGº LEIDE MARIA DE ALCANTARA SOUZA JOSE SOARES DE QUEIROZ	14563-7/2015
ENGº LUCAS DE OLIVEIRA RIBEIRO PILOT PEN DO BRASIL S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	1620-8/2016
ENGº LUCIANA MARTINS APARECIDO ALVES DA SILVA	35605-1/2015
ENGº LUIS ALEXANDRE SARTORELLI ALDEMIRO TOREZIN ALDEMIRO TOREZIN EDISON AGUINALDO BARBOZA DE MELLO	7-9/2016 7-9/2016 9-5/2016

ENGº LUIS FLAVIO TEDESCO PINHEIRO LUANDA LARA CALONICO SAHELI	32478-6/2015
ENGº LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS ALBERTO AIELLO MARTINS MARCO ANTONIO GALLI	5258-8/2014 28538-3/2015
ENGº NATÁLIA SOARES MORAES JOÃO UERLIGNS	3648-7/2016
ENGº PASCOAL ROMANO ELIAS LOPES DE OLIVEIRA	Ped.-04336
ENGº ROBERT WILLIAM ZANATA MAURO RIBEIRO BABO	33344-9/2015
ENGº RODRIGO FONSECA COUTINHO JEFFERSON LUIZ RIGO ANDREZ	6251-2/2014
ENGº RONE TEIXEIRA BRANDAO ORESTES JOSÉ CAVAGES	36186-1/2015
ENGº VALDIR DA CRUZ PATRAO DAVEY SIN HONG TJIO LUIZ ANTONIO DORIA	28916-8/2007 21451-7/2010
ENGº VALERIA SALVI SOUZA SANDRA APARECIDA DE MORAES	34744-9/2015
PROº GUILHERME FONSECA GIMENE MELCHIORI MARCEL DOMENICO PICCIANO E OUTRO NADILSON RODRIGO DA SILVA	35678-8/2015 1355-1/2016
PROº José Carlos Dino SINDICATO DOS TRAB EM HOT, M, RE, B, L DE JUNDIAÍ	35600-2/2015
TECº MAURICIO BASILIO MANOEL DIAS DE CARVALHO	33381-1/2015
TECº ANTONIO CARLOS TEODORO NELSON SOUZA BUENO	25367-3/2014
TECº EDI CARLOS ALVES EDINALDO DE SOUZA	1596-2/2015
TECº ELIESER KUM ADELINO DOS ANJOS FELIX E SANDRA M G S FELIX	15772-3/2015
TECº FABIO AURELIO TEIXEIRA LUSVARGHI CELSE DOS REIS VERA LUCIA SORSI FIORAVANTI ESPOLO	6815-4/2014 3915-0/2016
TECº Wagner de Faria DIONÍSIO LOPES FERREIRA E MARIA DO CARMO C FE	28192-9/2015
TECº MARIA APARECIDA DE SOUZA ERIKA RODRIGUES SÃO JOÃO RENATO BERGO	7060-6/2014 Ped.-04329

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI, Diretora de Obras Particulares da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que a **SOCIEDADE ESPORTIVA CAXAMBU**, fica **NOTIFICADOS (Auto Integrado – notificação e embargo de obra - 10421)** para, no prazo de **20 dias (vinte)** contando da publicação deste Edital a promover as adequações necessárias do imóvel localizado na Av. COMENDADOR ANTONIO BORIN, 6408 – CAXAMBU – Jundiá/SP, de forma a manter o requerer habite-se do imóvel sito acima (art 100 da Lei Complementar n° 174/96 – Código de Obras do Município).

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ENGª. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

DAE

Extrato de Aditamento
Carta-Convite nº 0029/2014

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGRÍCOLA - FUNDAG.

Termo de Aditamento nº 010/2016 assinado em 15/02/16, Processo DAE nº 1.014/2014.

Objeto: Serviço técnico profissional de diagnóstico para gestão e monitoramento da bacia hidrográfica do rio Jundiá-Mirim.

1º aditamento que se faz ao contrato nº 045/2014 para prorrogação contratual de 7 meses.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Concorrência Pública nº 0004/2015

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA EPP.
Contrato nº 008/2016, assinado em 24/02/2016, Processo DAE nº 1.497/2015.

Objeto: Contratação de empresa especializada em adm. Gerenciamento e fornec. de doc de legitimação tipo cartão alimentação.

Prazo: 12 meses.

Valor: R\$ 3.832.497,50.

Classificação dos recursos: 8.4.2.10 – Seção de Administração de Benefícios - BEN

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL 16 / 2016

Notificações

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
1634-AUT/2015 CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Endereço: Rua Isaac Ferreira, s/n – Jardim do Lago
Contribuinte: **25.032.0018**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2483-AUT/2015 MARIA CELESTE DE BRITO
Endereço: Rua Medina Pinto Bento, s/n – Jardim do Lago
Contribuinte: **25.042.0092**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2555-AUT/2015 ZILMAR CORREIA DE PADUA
Endereço: Rua Maria Branco, nº 21 – Agapeama
Contribuinte: **22.063.0019**
Serviços a serem executados:
REPAROS NO PASSEIO
Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009
Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2558-AUT/2015 ZILMAR CORREIA DE PADUA
Endereço: Rua Várzea Paulista, nº 1939 – Agapeama
Contribuinte: **22.063.0020**
Serviços a serem executados:
REPAROS NO PASSEIO
Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009
Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2693-AUT/2015 MAURY SOARES MENDES
Endereço: Rua Haydee Dumangin Mojola, 278 – Jardim do Lago
Contribuinte: **23.082.0052**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2715-AUT/2015 MOACIR CHILETE DOS SANTOS
Endereço: Rua Niterói, s/n – Agapeama
Contribuinte: **22.013.0019**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de

26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2736-AUT/2015 MARIA CELESTE DE BRITO
Endereço: Rua Medina Pinto Bento, s/n – Jardim do Lago
Contribuinte: **25.042.0092**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2740-AUT/2015 EMPREENDIMENTOS E MELHORAM. PRACATU LTDA
Endereço: Rua Imã Maria de São Luiz, s/n – Vila Maringá
Contribuinte: **27.062.0017**
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009
Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2918-AUT/2015 JARDIM IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Endereço: Rua Benedicto Onofre Rodrigues de Oliveira, s/n – Vila Maringá
Contribuinte: **27.136.0040**
Serviços a serem executados:
CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)
Serviços a serem executados:
Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009
Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2921-AUT/2015 JARDIM IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Endereço: Rua Benedicto Onofre Rodrigues de Oliveira, s/n – Vila Maringá
Contribuinte: **27.136.0031**
Serviços a serem executados:
CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)
Serviços a serem executados:
Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009
Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2926-AUT/2015 JARDIM IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Endereço: Rua Benedicto Onofre Rodrigues de Oliveira, s/n – Vila Maringá
Contribuinte: **27.136.0019**
Serviços a serem executados:
CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)
Serviços a serem executados:
Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009
Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
3031-AUT/2015 MARIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA
Endereço: Rua Regina Dellacqua Visnardi, s/n – Jardim Santa Gertrudes
Contribuinte: **69.062.0001**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
3032-AUT/2015 MARIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA
Endereço: Rua Regina Dellacqua Visnardi, s/n – Jardim Santa Gertrudes
Contribuinte: **69.062.0001**
Serviços a serem executados:
CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)
Serviços a serem executados:
Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009
Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
3301-AUT/2015 ISALTINO AUGUSTO BORGES
Endereço: Rua Madri, s/n – Jardim do Lago
Contribuinte: **11.117.0002**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
3302-AUT/2015 JOSÉ VIANA DOS PASSOS
Endereço: Rua Ary Normanton, s/n – Jardim Santa Gertrudes
Contribuinte: **69.036.0015**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
3450-AUT/2015 ARLINDO SOARES JAIME
Endereço: Rua Cica, 2075 – Vila Rami
Contribuinte: **24.0001.0032**
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999
Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
3451-AUT/2015 ANTONIO SANTINATTO
Endereço: Rua Brasil, nº 588 – Vila Rami
Contribuinte: **11.019.0007**

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Endereço do Imóvel: Rua Adalberto Moreira Baialuna, s/n – Jardim do Lago

Auto de Infração nº 2353-AUT/2015 (referente processo nº - 25.629-3/2015)

Guia de Cobrança de Infração: 363.167 / 2015

Valor da guia de cobrança: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Contribuinte : 23.077.0030

Nome Proprietário: **CIA VITI VINÍCOLA PAULISTA S/A**

Endereço do Imóvel: Av. Dr. Nelson Villaça, 500 – Jardim do Lago

Auto de Infração nº 2354-AUT/2015 (referente processo nº - 25.630-1/2015)

Guia de Cobrança de Infração: 363.186 / 2015

Valor da guia de cobrança: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

Contribuinte : 22.013.0019

Nome Proprietário: **MOACIR CHILETE DOS SANTOS**

Endereço do Imóvel: Rua Niterói, s/n – Agapeama

Auto de Infração nº 2356-AUT/2015 (referente processo nº - 25.631-9/2015)

Guia de Cobrança de Infração: 363.328 / 2015

Valor da guia de cobrança: R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais)

Contribuinte : 11.062.0001

Nome Proprietário: **MARCOS ANTONIO DELLA BRIDA**

Endereço do Imóvel: Rua Sen.Bento Pereira, 565 – Vila Progresso

Auto de Infração nº 2358-AUT/2015 (referente processo nº - 25.633-5/2015)

Guia de Cobrança de Infração: 363.134 / 2015

Valor da guia de cobrança: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco ,reais)

Contribuinte : 11.016.0023

Nome Proprietário: **JOSÉ RODRIGUES**

Endereço do Imóvel: Rua Regente Feijó, 626 – Vila Arens

Auto de Infração nº 2754-AUT/2015 (referente processo nº - 31.034-8/2015)

Guia de Cobrança de Infração: 372.408 / 2015

Valor da guia de cobrança: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Contribuinte : 21.030.0099

Nome Proprietário: **JOSÉ MARIA AIELLO MARTINS**

Endereço do Imóvel: Rua Antonio Begiato, s/n – Vila Rami

Auto de Infração nº 3355-AUT/2015 (referente processo nº - 34.977-5/2015)

Guia de Cobrança de Infração: 402.031 / 2015

Valor da guia de cobrança: R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais)

AGUINALDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços Públicos

ESEF

CONVITE N. 001 DE 01º DE MARÇO DE 2016

Objeto: Contratação de prestador(a) de serviços de consultoria, pessoa física ou pessoa jurídica, para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Projeto Pedagógico de Curso – Licenciatura e Bacharelado (PPCs)

PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 09 DE MARÇO DE 2016 - 10:00 horas.

ABERTURA ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO: 09 DE MARÇO DE 2016 - 10:00 horas.

Nos termos do artigo 22, Par. 3o. da Lei Federal n. 8.666/93 com alterações da Lei n. 8883/94, a íntegra do presente convite poderá ser obtida junto a Escola Superior de Educação Física de Jundiá, sita na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/n. C.E.C.E. "Dr. Nicolino de Lucca", Anhangabaú, Jundiá, São Paulo, ou no site www.esef.br podendo ser retirada sem ônus de qualquer espécie pelos interessados, que manifestarem seu interesse até as 10:00 horas do dia 08/03/2016/.

Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos
Diretor

SEMADS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 251 de 15 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação dos convênios 2016 e repasse no valor de 9%, aumento real, sobre o valor dos convênios

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 15 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a prorrogação, pelo período de um ano e o repasse no valor de 9%, aumento real, sobre o valor dos convênios, celebrado entre a Prefeitura do Município de Jundiá e as entidades:

- Associação de Educação Terapêutica AMARATI, convênio nº 18/14;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, convênio nº 07/14;
- ATEAL - Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem, convênio nº 13/14;
- Centro de Atendimento à Síndrome de Down – BEM-TE-VI, convênio nº 19/14;
- Associação Acolhimento Bom Pastor, convênio nº 22/14;
- Associação Educadora e Beneficente- CESPROM, convênio nº 20/14
- Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro, convênio nº 08/14;
- Centro Educacional João de Deus–CEDJD, convênio nº 21/14;
- Congregação das Missionárias de Cristo – Aprendizado Dom José Gaspar, convênio nº 23/14;
- Lar Anália Franco, convênio nº 16/14;
- Pastoral de Atendimento e Integração do Menor – PAIM, convênio nº 17/14;
- Associação Pio Lanteri, convênio nº 12/14;
- Cáritas Diocesana de Jundiá, convênio nº 11/14;
- ACDC - Associação Cristã em Defesa da Cidadania, convênio nº 15/14;
- Casa Santa Marta – CASAMAR, convênio nº 14/14;
- Casa Santa Marta – CASAMAR (república), convênio 06/14.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 15 de fevereiro de 2016.

JOANA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 250 de 25 de janeiro de 2016

Dispõe sobre aprovação do comprovante de inscrição do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIA À INCLUSÃO SOCIAL - IDEAIS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 25 de janeiro de 2016:

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que Tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 10, inciso XII da Lei Municipal 8.265/2014, estabelece que compete ao CMAS, inscrever as entidades, organizações e programas de assistência social no município nos termos do regimento interno e das normas pertinentes, especialmente as resoluções do CNAS e do CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o *comprovante de inscrição* da entidade:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIA À INCLUSÃO SOCIAL - IDEAIS

PROJETOS - IDEAIS ARTE DA BOLA E NATAÇÃO INCLUSÃO.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 25 de janeiro de 2016.

JOANA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 13 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Define os procedimentos para o registro das entidades não governamentais, bem como da inscrição dos programas, projetos e serviços das entidades governamentais e não governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiá, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 24ª Reunião Ordinária de 02 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), em seu artigo 48, parágrafo único - incisos I, II, III e IV, dispõem que as entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitas à inscrição de seus programas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiá, devendo especificar os regimes de atendimento e observar os requisitos ali previstos;

SEMADS

CONSIDERANDO que os programas, projetos e serviços prestados por entidades governamentais e não governamentais deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e da Lei nº 8.129/2013 (Política Municipal para Pessoa Idosa - POMPI), dentre outras, em vigor.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da entidade

CASA DE REPOUSO VIVER EM HARMONIA LTDA - ME
Serviço de acolhimento em clínica para idosos

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 02 de fevereiro de 2016.

Milton Calzavara

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 13
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Define os procedimentos para o registro das entidades não governamentais, bem como da inscrição dos programas, projetos e serviços das entidades governamentais e não governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiá, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 24ª Reunião Ordinária de 02 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), em seu artigo 48, parágrafo único - incisos I, II, III e IV, dispõem que as entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitas à inscrição de seus programas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiá, devendo especificar os regimes de atendimento e observar os requisitos ali previstos;

CONSIDERANDO que os programas, projetos e serviços prestados por entidades governamentais e não governamentais deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e da Lei nº 8.129/2013 (Política Municipal para Pessoa Idosa - POMPI), dentre outras, em vigor.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da entidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CRIJU
Centro de Atividades

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 02 de fevereiro de 2016.

Milton Calzavara

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO

Data: **01/02/2016**

02276/2015

01808/2015

INDEFERIDO

Data: **01/02/2016**

02224/2015

02215/2015

02214/2015

02127/2015

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO

Data: **01/02/2016**

(1ª reunião)

02345/2015

EM TRAMITAÇÃO

Data: **01/02/2016**

(1ª reunião)

02361/2015

INDEFERIDO

Data: **01/02/2016**

(1ª reunião)

02346/2015

02344/2015

02342/2015

02341/2015

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO

Data: **01/02/2016**

02365/2015

02364/2015

00113/2016

00112/2016

INDEFERIDO

Data: **01/02/2016**

02363/2015

02362/2015

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO

Data: **15/02/2016**

(1ª reunião)

02327/2015

02326/2015

INDEFERIDO

Data: **15/02/2016**

(1ª reunião)

02331/2015

02329/2015

02328/2015

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO

Data: **15/02/2016**

02349/2015

INDEFERIDO

Data: **15/02/2016**

02348/2015

02347/2015

02334/2015

02332/2015

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

EM TRAMITAÇÃO

Data: **15/02/2016**

(1ª reunião)

02360/2015

02359/2015

02358/2015

02357/2015

INDEFERIDO

Data: **15/02/2016**

(1ª reunião)

02351/2015

02350/2015

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **22/02/2016**

02336/2015

INDEFERIDO Data: **22/02/2016**

02338/2015

02337/2015

02335/2015

02333/2015

02330/2015

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **22/02/2016**

02336/2015

INDEFERIDO Data: **22/02/2016**

02338/2015

02337/2015

02335/2015

02333/2015

02330/2015

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

INDEFERIDO Data: **22/02/2016**

(1ª reunião)

02355/2015

02354/2015

02353/2015

02352/2015

02340/2015

02339/2015

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

INDEFERIDO Data: **22/02/2016**

02371/2015

02370/2015

02369/2015

02368/2015

02367/2015

02366/2015

02356/2015

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 26 de fevereiro de 2016

Pregão Eletrônico nº 09/15 – Serviços de demolições.

Processo nº 0858-7/15

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, **RESOLVEMOS:**- **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa:
- CONSTRUVAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de Habilitação.MARIETTE BERTASSO MAZARO
Pregoeira**PARECER****REF: CONCORRENCIA Nº 05/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DO ASSENTAMENTO PRECÁRIO – JARDIM SÃO CAMILO SETOR 1.**

Processo nº 02.043-4/2015

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações - CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação dos "Documentos" recebidos nesta fase da licitação, considerando os pareceres da Área Requisitante, Divisão de Contabilidade e da Procuradoria Jurídica da Fundação, RESOLVE:

HABILITAR as empresas: CRISCIUMA COMPANHIA COMERCIAL LTDA; VERSATIL ENGENHARIA LTDA; A.FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, por atenderem integralmente ao solicitado pelo Edital.**AGENDAR** para o dia **10 de março de 2016, às 10:00h** a continuidade do certame, para abertura dos envelopes "Proposta", na sede da Fundação localizado à Avenida União dos Ferroviários, 2.222 - Ponte de Campinas Jundiá/SP.

Jundiá, 01 de março de 2016.

Marcos Valentim Reynaldo
Mariette Bertasso Mazaro
Bruna Marino Cline**Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2016 - Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de demolição de moradias em alvenaria e chapa de madeira, carga, transporte e descarte dos entulhos – Jardim São Camilo ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site : www.jundiá.sp.gov.br link "Compras Pregão Eletrônico consultar Pregão Eletrônico até às 09h30 do dia 17 de março de 2016.Marcos Valentim Reynaldo
Pregoeiro**EDITAL Nº 82, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogada a concessão do benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Leandro Souza da Silva	Av. Carlos Angelo Mathion, XH-173-A, área do antigo Hospital Psiquiátrico.	1402-8/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente**EDITAL Nº 83, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
LUANA VASCONCELOS DE REZENDE	Rua Carlos Angelo Mathion, H/06	304-9/2012-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente**EDITAL Nº 84, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
RODRIGO DE MELO LIMA	Rua Carlos Angelo Mathion, F/805 A	241-9/2014-

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente**EDITAL Nº 85, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA JOSÉ BERNARDES	Rua Carlos Angelo Mathion, H-348	1.414-5/2012-1-

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente**EDITAL Nº 86, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ROSÂNGELA PEREIRA DE ARAÚJO	Rua Santo Inácio de Loiola, F/319	1.995-1/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital,

FUMAS

que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 87, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
SIDNEI GOMES	Rua Benedito Basílio de Souza Filho, nº 49	468-3/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 88, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
IVANEIDE FERNANDES DANTAS	Rua José Maria Whitaker, nº 33	472-5/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 89, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
NAYARA RIBEIRO DE CIRINO	Rua José Maria Whitaker, nº 107	470-9/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 90, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
EVERALDO DE PAULA MACHADO	Rua Benedito Basílio de Souza Filho, nº 83	469-1/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela

Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 91, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ROSA MARIA DE LIMA	Rua José Maria Whitaker, 179-A	1.506-6/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 26, de 22 de FEVEREIRO de 2016.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 1307-7/2014.

CONSIDERANDO o constante nos autos do procedimento FUMAS sob nº 1307-7/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA REVOGADA a extinção de concessão de terreno à uma sepultura perpétua sob nº 2803 do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, situada no terreno sob nº 406 da quadra "F", em nome de Renata Catu de Carvalho.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 27, de 22 de FEVEREIRO de 2016.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 1736-4/2015.

CONSIDERANDO o constante nos autos do procedimento FUMAS sob nº 1736-4/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA REVOGADA a extinção de concessão de terreno à uma sepultura perpétua sob nº 1930 do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, situada no terreno sob nº 279 da quadra "F", em nome de Maria de Souza.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 28, de 22 de FEVEREIRO de 2016.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 1239-2/2014.

CONSIDERANDO o constante nos autos do procedimento FUMAS sob nº 1239-2/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA REVOGADA a extinção de concessão de terreno à uma sepultura perpétua sob nº 5397 do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, situada no terreno sob nº 224 da quadra "PS", em nome de Francisco Moreno da Silva.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 33, de 26 de FEVEREIRO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 504-5/2016;

Art. 1º - RESOLVE CONVALIDAR a SUBSTITUIÇÃO pela servidora TAMIRES SILVA MENEZES, Assistente de Gestão, portadora do RG nº 44.615.046-0 SSP/SP no cargo de Analista de Gestão junto à Diretoria Administrativa e Financeira, durante o afastamento do titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 10/02/2016 a 02/03/2016.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 34, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.563 de 16/12/2015, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 26.244 de 18/01/16;

Considerando a necessidade de suplementação de dotação orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.0160.8550 – Manut. Ativ. Fundação
44.90.52.00 – Egiptos. Matl. Permanente
7401 – Fonte Vinculada à Fumas

TOTAL R\$ 220.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.016.482.0160.8550 – Manut. Ativ. Fundação
33.90.39.00 – Outros Servs. Terc. PJ
7401 – Fonte Vinculada à Fumas

TOTAL R\$ 220.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

Ata da 89ª Reunião do Conselho Curador da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, realizada em 15 de setembro de 2015.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos em segunda chamada na sede da FUMAS - Fundação Municipal e Ação Social, nesta cidade de Jundiá, realizou-se a oitogésima nona Reunião do Conselho Curador da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Gestão 2013/2017. Estiveram presentes os Conselheiros: Anderson Luis de Araújo, José Cláudio Decico Jr., Marcos Antônio Ferrazzo, Maurício Alberto Gonella Santos Pereira, Maurício Rappa Santos, Miguel Archanjo de Souza, Sandro Rogério de Souza, Waldemar Antônio Zorzi Foelkel. Estiveram como convidados e sem direito a voto a Diretora Jurídica Heloisa Maron Fraga, a Assessora Especial para Assuntos Habitacionais Tatiana Reis Pimenta, o Superintendente Adjunto do Serviço Funerário Municipal Lázaro Aparecido da Silva Ribeiro e a Assistente de Administração Maria Teresa Rodrigues Moreira, que secretariou a reunião. A reunião foi conduzida pelo Superintendente da FUMAS e Presidente do Conselho Curador, Sr. Waldemar Antônio Zorzi Foelkel, com a apresentação da seguinte pauta: 1) Aprovação da ata da reunião realizada no dia 27/07/2015; 2) Autorização do Conselho Curador para transferência do servidor Ali Mamed Muniz Qbar para a Prefeitura do Município de Várzea Paulista; 3) Aprovação da alienação de lotes do Loteamento Popular Fazenda Grande para implantação do PMCMV (anexo: imagem da área); 4) Ratificação do valor a ser cobrado pela FUMAS às

FUMAS

famílias beneficiárias da Regularização Fundiária do Loteamento Parque dos Ingás. Atendendo a um pedido da Assessora Tatiana Reis Pimenta, a reunião teve início pelo item 3) Aprovação da alienação de lotes do Loteamento Popular Fazenda Grande para implantação do PMCMV (anexo: imagem da área). O Presidente do Conselho e Superintendente da FUMAS Waldemar Antônio Zorzi Foelkel e a Assessora Tatiana explicaram ao Conselho que a Fundação possui duas áreas remanescentes no Loteamento Popular Fazenda Grande, sendo uma de uso residencial e outra de uso exclusivamente comercial. A proposta é unir as duas áreas, ressetizando a de uso exclusivamente comercial para uso misto, possibilitando a implantação de um empreendimento que atenda a pelo menos 200 famílias pelo Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. Informaram que o Loteamento Popular Fazenda Grande já possui vários estabelecimentos comerciais e, sendo área de uso misto, permitiria, se possível, a construção de edifício com térreo comercial. As famílias atendidas seriam cadastradas no SIMIH, e as unidades seriam sorteadas entre os inscritos. Após debate, o Conselho Curador da FUMAS aprovou por unanimidade a alienação de lotes do Loteamento Popular Fazenda Grande para implantação do PMCMV. Item 4) Ratificação do valor a ser cobrado pela FUMAS às famílias beneficiárias da Regularização Fundiária do Loteamento Parque dos Ingás. A Fundação informou aos Conselheiros que o valor do lote do Parque dos Ingás gira em torno de R\$ 75.000,00, conforme laudo de avaliação da Prefeitura, e pretende cobrar 20% desse valor, ou seja, R\$ 15.000,00 de cada família. Após debate, os Conselheiros com o fim de ter maior embasamento para chegar a uma deliberação, solicitaram que a Fundação Municipal de Ação Social apresente informações mais detalhadas como: laudo de avaliação, avaliação da área de engenharia, avaliação da área jurídica, justificativa de por que se cobrar 20% do valor total do lote. O Conselho Curador retomará a discussão do item após receber as avaliações solicitadas, em reunião a ser agendada. Item 2) Autorização do Conselho Curador para transferência do servidor Ali Mamed Muniz Qbar para a Prefeitura do Município de Várzea Paulista. O Presidente do Conselho e Superintendente da FUMAS explicou ao Conselho que a área do Balsan, que fica entre os Municípios de Jundiá e Várzea Paulista, se adequa perfeitamente a um programa do Governo Federal que dentre outros benefícios contempla a regularização fundiária. O Servidor Ali é Técnico em Edificações, bacharel em Direito, trabalhou no Setor de Regularização Fundiária da FUMAS e sua transferência tem como objetivo auxiliar a Prefeitura de Várzea Paulista. Após debate, o Conselho Curador aprovou a transferência do servidor Ali Mamed Muniz Qbar para a Prefeitura do Município de Várzea Paulista, com ônus para a FUMAS, estabelecendo que o mesmo deverá apresentar relatórios semestrais sobre o andamento de seu trabalho, podendo retomar suas atribuições junto à Fundação quando assim a mesma determinar. Item 1) Aprovação da ata da reunião realizada no dia 27/07/2015. O Conselho Curador aprovou e assinou a ata da reunião do dia 27 de julho de 2015. O Superintendente Adjunto do Serviço Funerário Municipal Lázaro Aparecido da Silva Ribeiro entregou ao Conselho, cópia da contraproposta da empresa Memorial Parque da Paz referente a implantação do novo cemitério no Município. Foi agendada reunião para o dia 29/09/2015, para o Conselho discutir a contraproposta apresentada. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Teresa Rodrigues Moreira, Secretária da reunião, lavrei esta ata que vai assinada pelos presentes.

Anderson Luis de Araujo
Conselheiro

José Claudio Decico Jr.
Conselheiro

Marcos Antônio Ferrazzo
Conselheiro

Mauricio Alberto Gonella Santos Pereira
Conselheiro

Mauricio Rappa Santos
Conselheiro

Miguel Arcanjo de Souza
Conselheiro

Sandro Rogério de Souza
Conselheiro

Waldemar Antônio Zorzi Foelkel
Conselheiro



FACULDADE DE MEDICINA

**2ª CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES
CURSO DE MEDICINA
VESTIBULAR/2016 – DE ACORDO COM OS EDITAIS:
FMJ-003/2016;
FMJ-006/2016, PUBLICADOS NA IMPRENSA OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

- 16 (dezesseis) candidatos (até a 356ª classificação).
- **MATRÍCULA: Dia 29 de fevereiro de 2016.**
- **HORÁRIO: das 09 as 15 horas**
- **DOCUMENTOS:** 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
- 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia;
- 9) Comprovante de endereço – 1 (uma) cópia;
- 10) Fotografias recentes 3x4 cm – 06 (seis).
- **TAXA: R\$ 10.220,00 (dez mil, duzentos e vinte reais).**

NOME	RG
Ana Luisa Camargo Oliveira	36.848.868-8-SP.
Ana Luíza Moraes Garrido	37.383.306-4-SP.
Bruna Stangherlin	53.194.384-7-SP.
Giovanna Averaldo da Matta Nipomuceno	48.238.510-4-SP.
Guilherme Caldeira Trevisan	41.692.876-2-SP.
Gustavo Henrique Prado Cassar	39.980.634-9-SP.
Igor Barcos Rodrigues	32.100.100-X-SP.
Isabela Yone Boffe	50.180.190-X-SP.
João Pedro Valentini	53.454.286-4-SP.
Livia Lucon Pinto	53.121.650-0-SP.
Livia Machado de Araújo Santana	55.050.026-1-SP.
Livia Salazar Arcas	38.351.351-0-SP.
Marcerlo Cunha de Freitas Costacurta	52.446.302-5-SP.
Maria Beatriz Almeida Silva	50.143.961-4-SP.
Paloma Salvetti Ting	39.135.788-8-SP.
Sofia Sviatopolk Mirsky Coppini	53.658.036-4-SP.

Jundiá, 26 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

**3ª CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES
CURSO DE MEDICINA**

**VESTIBULAR/2016 – DE ACORDO COM OS EDITAIS:
FMJ- 003/2016;
FMJ- 006/2016, PUBLICADOS NA IMPRENSA OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

- 11 (onze) candidatos (até a 385ª classificação).
- **MATRÍCULA: 02 de março de 2016.**
- **HORÁRIO: das 09 as 15 horas**
- **DOCUMENTOS:** 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
- 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia;
- 9) Comprovante de endereço – 1 (uma) cópia;
- 10) Fotografias recentes 3x4 cm – 06 (seis).
- **TAXA: R\$ 10.220,00 (dez mil, duzentos e vinte reais).**

NOME	RG
Alejandro Hariel Vehuel Antonio	35.302.764-9-SP.
Alexander Watanabe Ambrizi	40.281.434-4-SP.
Bruno Galassi Sarro	39.071.904-3-SP.
Francielle Maria Val Roberto	44.754.366-0-SP.
Gabriela Augusto Koyama	42.504.300-9-SP.
Jessica Mayara Mesquita Ivanovs	36.273.300-4-SP.
Luiza Rodrigues Dantas	46.129.448-5-SP.
Mayara Bernardo Reis	48.649.473-1-SP.
Ricardo Castilho Barbosa	37.473.097-0-SP.
Samuel Gustavo Calderon Crespo	049163642013-6-MA.

FACULDADE DE MEDICINA

Thais Souza Peccicacco Kojima 44.084.882-9-SP.

Jundiá, 01 de março de 2016.

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EDITAL FMJ- 028/2015
CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2016 –
CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 028/2015, de 03/9/2015, do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2016;
2) o resultado final do concurso divulgado através dos Editais FMJ- 028/2015, de 04/1/2016 e 02/2/2016;
3) a existência de vagas;

1. CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados e classificados para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2016, para matrícula no dia **29/2/2016**, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá – SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.

ESPECIALIDADE - CLÍNICA MÉDICA

Clas.	Nome	Prova Teórica	2ª Fase	3ª Fase	Pontuação Final
22	BRUNO YANO JOVINO SILVA	69,00	54,80	65,50	62,97
23	FELIPE TOTH RENDA DIAS JOSE	61,00	61,15	69,50	61,91
24	HENRIQUE DIAS DE SOUSA	60,00	62,30	65,50	61,47
25	RAISA LEMOS MUNIZ LAIS DE	62,00	54,55	85,00	61,32
26	OLIVEIRA TOLEDO	55,00	59,00	100,00	61,10

ESPECIALIDADE - CIRURGIA GERAL

Clas.	Nome	Prova Teórica	2ª Fase	3ª Fase	Pontuação Final
16	PAULA MAGRO DE OLIVEIRA	57,00	67,90	85,00	64,16
17	HENRIQUE VIVI BUZO	56,00	64,30	100,00	63,72
18	ANA FLAVIA SARACENI	56,00	65,80	90,00	63,32
19	ALANE MIRANDA LEITE JESSICA	67,00	58,90	53,00	62,36
20	MIQUELITTO GASPARDONI	58,00	59,50	95,00	62,30
21	GUILHERME COSTA E SILVA	67,00	58,90	50,00	62,06

2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.
3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (26/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EDITAL FMJ- 002/2016
CONCURSO PARA R-3 DE CIRURGIA GERAL – 2016 –
CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 002/2016, de 18/1/2016, do Concurso de Residentes (R-3) do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA em CIRURGIA GERAL 2016; o resultado final do concurso divulgado através do Edital FMJ- 002/2016, de 05/2/2016;
2) a existência de vagas;

1. CONVOCA o candidato abaixo, aprovado e classificado para o Concurso de Residentes (R-3) do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA em CIRURGIA GERAL 2016, para

matrícula no dia **29/2/2016**, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá-SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.

ESPECIALIDADE – CIRURGIA GERAL (R-3)

Clas.	Nome	Prova Teórica	Currículo	Pontuação Final
3º	RENATO AGUERA OLIVER	7,45	10,00	7,71

2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (26/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EDITAL FMJ- 028/2015
CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2016 –
CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 028/2015, de 03/9/2015, do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2016;
2) o resultado final do concurso divulgado através dos Editais FMJ- 028/2015, de 04/1/2016 e 02/2/2016;
3) a existência de vagas;

1. CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados e classificados para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2016, para matrícula no dia **02/3/2016**, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá – SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.

ESPECIALIDADE - CLÍNICA MÉDICA

Clas.	Nome	Prova Teórica	2ª Fase	3ª Fase	Pontuação Final
27	DEBORA DE ANDRADE ALVES LIMA	52,00	65,00	90,50	61,05

ESPECIALIDADE - CIRURGIA GERAL

Clas.	Nome	Prova Teórica	2ª Fase	3ª Fase	Pontuação Final
22	ANA LUIZA CAVALIERI MUNIZ BARBOSA	58,00	60,00	80,00	61,00
23	TIAGO DIAS GOLDONI	61,00	58,10	70,00	60,74
24	ALLAN MAMEDE SANTOS	59,00	60,10	65,00	60,04
25	KAREN FALCAO BRITTO	62,00	54,95	70,00	59,98
26	JOAO GABRIEL ROMERO BRAGA	59,00	61,80	55,00	59,72

2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (1º/3/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EDITAL FMJ- 031/2015
CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA –
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO
POR IMAGEM 2016 – CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 031/2015, de 20/10/2015, do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2016;
2) o resultado final do concurso divulgado através do Edital FMJ- 031/2015, de 28/1/2016;
3) a existência de vagas;

1. CONVOCA a candidata abaixo, aprovada e classificada para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2016, para matrícula no dia **02/3/2016**, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá-SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.

ESPECIALIDADE – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

CLAS.	NOME	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	FINAL
6º	FERNANDA MIDORI YOSHIDA	60,00	62,00	90,00	63,80

2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (1º/3/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

PORTARIA FMJ- 031/2016, de 26/2/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação da coordenação do Curso de Graduação de Enfermagem;
2) o que consta do processo FMJ- 124/2015;

RESOLVE

Artigo 1º - PRORROGAR o contrato temporário da Profª **DARLENE BERETTA**, R.G. nº 14.341.688-1-SSP/SP, para exercer as funções de PROFESSORA ASSISTENTE do Departamento de ENFERMAGEM da Faculdade de Medicina de Jundiá, com a finalidade específica de ministrar aulas e supervisionar estágios no período de 01/3/2016 a 30/06/2016, sob o regime da C.L.T..

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (26/2/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (26/2/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 032/2016, de 1º/3/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 373/2011;

2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 052/2011, de 1º/12/2011;

3) o Edital de divulgação de resultado do concurso público FMJ- 052/2011, publicado na I.O.M.J., edição de nº 3.658, de 03/2/2012, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de nº 3.660, de 10/2/2012;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Srª **CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS**, R.G. nº 16.766.692-7-SSP/SP, para exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – CATEGORIA I, GRUPO/GRAU AOP I/D, na Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme Lei Municipal nº 7.831, de 03/4/2012, sob o regime estatutário estabelecido pela Lei Municipal nº 3.087, de 04/08/1987 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 499/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiá), a partir desta data.

FACULDADE DE MEDICINA

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (1º/3/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (1º/3/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 033/2016, de 1º/3/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ-256/2015;

2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 30/2015, de 07/10/2015;

3) o Edital de divulgação de resultado do concurso público FMJ- 30/2015, publicado na I.O.M.J., edição de nº 4.109, de 11/11/2015, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de nº 4.111, de 18/11/2015;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **VINICIUS HENRIQUE RIBEIRO PAES**, R.G. nº 42.616.015-0-SSP/SP, para exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – CATEGORIA II, GRUPO/GRAU OPR I/B, na Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiá, a partir desta data.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (1º/3/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (1º/3/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 034/2016, de 1º/3/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ-303/2015;

2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 038/2015, de 05/11/2015;

3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ- 038/2015, de 25/1/2016, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição nº 4.131, 27/1/2016;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR **ARMANDO ANTUNES JUNIOR**, portador R.G. nº 12.555.013-3-SSP/SP, para exercer o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, GRUPO/GRAU DOC III/A, da Disciplina de GINECOLOGIA do Departamento de TOCGINECOLOGIA da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme previsto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiá, a partir de 21 de março de 2015.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (1º/3/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (1º/3/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 035/2016, de 1º/3/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atuação de Técnico na Licitação Modalidade PREGÃO, bem como o teor do Edital FMJ- 09/2016, de 23/2/2016, Processo nº 09/2016;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **JULIANO AJAMIL**, para as funções de PREGOEIRO para conduzir o PREGÃO nº 02/2016, referente a aquisição equipamentos de laboratório para uso da Faculdade de Medicina de Jundiá, sendo auxiliado pela Equipe composta dos seguintes membros: **TERESA IVONE BIANCHINI, JOSÉ CARLOS TRESMONDI e RÉGIS MARCELO BRESANSIN RIBEIRO**. Dará suporte técnico **CASSIANO GAINO**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (1º/3/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (1º/3/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 036/2016, de 1º/3/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação do Departamento de Saúde Coletiva;

2) o que consta do processo FMJ- 300/2015.

RESOLVE

Artigo 1º - ADMITIR a Drª **MARIA JOSÉ MARTINS DUARTE OSIS**, portadora do R.G. nº 8.807.221-6-SSP/SP, para exercer as funções de PROFESSORA TEMPORÁRIA desta Faculdade, na Disciplina de BIOÉTICA, do Departamento de SAÚDE COLETIVA, sob o regime da C.L.T., no período de 01/3/2016 a 31/8/2016, com possibilidade de prorrogação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (1º/3/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (1º/3/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 037/2016, de 1º/3/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação do Departamento de Biologia e Fisiologia;

2) o que consta do processo FMJ- 340/2015.

RESOLVE

Artigo 1º - ADMITIR o Dr. **HEDER FRANK GIANOTTO ESTRELA**, portador do R.G. nº 28.598.125-0-SSP/SP, para exercer as funções de PROFESSOR TEMPORÁRIO desta Faculdade, na Disciplina de FARMACOLOGIA, do Departamento de BIOLOGIA E FISILOGIA, sob o regime da C.L.T., no período de 01/3/2016 a 31/8/2016, com possibilidade de prorrogação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (1º/3/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis (1º/3/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 04/2016

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: HIDROELÉTRICA DESENHOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na renovação do Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros para a Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 90 (noventa) dias

Valor: R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais)

Assinatura: 24/02/2016

Término: 24/05/2016

Diretoria, 29 de fevereiro de 2016.

Convite n.º 03/2016

Processo n.º 06/2016

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedoras para o objeto do convite acima as seguintes Empresas:

- **J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA.**, vencedora dos itens 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 29, 31, 33, 36, 37, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 54 no total de 25 itens no valor de R\$ 2.484,48 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

- **TECNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP**, vencedora dos itens 26, 38, 42 e 43 no total de 04 itens no valor de R\$ 2.392,00 (dois mil trezentos e noventa e dois reais).

Obs.: Os itens 01, 02, 03, 06, 08, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 32, 34, 35, 39, 41 e 53 não foram cotados.

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

CIAS

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CIAS

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

CONVITE CIAS Nº 001/6 PROCESSO CIAS Nº 004/16
Objeto: Aquisição de um veículo, tipo passeio.

Face ao que consta dos autos, ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação, por apresentar o menor preço ao proponente:
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS E AUTOMOTORES LTDA.

Comissão de Licitação/CIAS
Hélio Carletti Frigeri
(Presidente)

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2016 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN com a empresa BYWIRE INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO LTDA EPP. Processo nº 086/2015. ARP nº 02/2016. Assinatura 23/02/2016.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Rack Padrão 19" de fixação em parede, instalação física, montagem e Organização	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
2	Rack Padrão 19" de fixação em parede, com fornecimento de Rack de 6Us a 12Us, instalação física, montagem.	07	R\$ 200,00	R\$ 1400,00
6	Passagem de ponto de dados ou telefonia (estruturado), com fornecimento de infra, medição de 1m a 30m	36	R\$ 340,00	R\$ 12.240,00

7	Passagem de ponto de dados ou telefonia (estruturado), sem fornecimento de infra, medição de 1m a 30m	29	R\$ 270,00	R\$ 7.830,00
8	Passagem de ponto de dados ou telefonia (estruturado), com fornecimento de infra, medição de 30,01m a 90m	43	R\$ 322,00	R\$ 13.846,00
9	Passagem de ponto de dados ou telefonia (estruturado), sem fornecimento de infra, medição de 30,01m a 90m	07	R\$260,00	R\$ 1.820,00
10	Confecção de ponto de tomada elétrica, com fornecimento de infra	14	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00
13	Adequação de quadro elétrico existente	06	R\$100,00	R\$ 600,00

Objeto: Registro de Preços para Prestação de serviços técnicos de instalação de Infraestrutura de Rede Lógica, Telefonia (estruturada) e Elétrica, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no Termo de Referência, Anexo I. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2015. Valor Global do Contrato R\$ 40.786,00 (Quarenta mil, setecentos e oitenta e seis reais). Validade: 12 meses.

Jundiaí, 23 de fevereiro de 2016.
Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ – 67.237.644/0001-79

ORDEM DE FORNECIMENTO E SERVIÇO

Ordem de Fornecimento e Serviço nº 005/2016, processo nº 0010/2016 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa GAIVOTA PUBLICIDADE LTDA. Assinatura: 25/02/2016. Valor Global: R\$ 5.481,00 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais). Objeto : Publicação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2015 em jornal de grande circulação no município de Jundiaí (Jornal Bom Dia Jundiaí) e Diário Oficial do Estado de São Paulo. Data das Publicações: 02 de março de 2016.

Jundiaí, 25 de fevereiro de 2016.

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor Presidente



Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN

C.N.P.J. nº 67.237.644/0001-79

Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis da Companhia referente aos exercícios findos em 31/12/15 e de 2014, obedecendo aos preceitos da Legislação Societária. As Demonstrações Financeiras Contábeis completas examinadas por auditores independentes, Sacho Auditores Independentes, encontram-se a disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia. **Agradecimentos:** Agradecemos aos nossos colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e acionistas por suas contribuições para o sucesso da Companhia. Jundiaí, 04/03/16. **A Diretoria**

Balanço Patrimonial - Em R\$ (1,00)

Ativo	2015	2014	Passivo e Patrimônio Líquido	2015	2014
Circulante	5.117.197	5.374.272	Circulante	2.131.524	1.936.448
Caixa e equivalentes de caixa	1.466.175	3.426.517	Fornecedores	911.428	489.369
Contas a receber de clientes	3.034.068	1.245.621	Obrigações tributárias	219.988	95.833
Adiantamentos	53.190	52.872	Obrigações sociais a recolher	279.900	240.190
Impostos a recuperar	557.024	405.245	Férias e encargos a pagar	719.245	1.111.056
Despesas antecipadas	1.322	1.068	Outras contas	963	-
Ativo fiscal diferido	5.419	242.949	Não Circulante	614.927	45.922
Não Circulante	3.591.683	1.746.298	Fornecedores	90.443	-
Depósitos judiciais	87.820	87.820	Provisões trabalhistas	478.562	-
Ativo fiscal diferido	162.711	-	Provisões tributárias	45.922	45.922
Investimentos	362	362	Patrimônio Líquido	5.962.429	5.138.200
Imobilizado	2.531.005	1.537.389	Capital social	2.106.000	2.106.000
Intangível	809.785	120.727	Reserva legal	242.561	199.995
Total do Ativo	8.708.880	7.120.570	Reserva de lucros para investimento	1.414.598	1.125.227
			Reserva de contingência	1.417.607	1.417.607
			Lucro à disposição da assembleia	781.663	289.371

Demonstração do Resultado - Em R\$ (1,00)

	2015	2014
Receita Operacional Bruta	17.509.070	16.838.775
(-) Deduções e abatimentos	(684.124)	(671.565)
Receita Operacional Líquida	16.824.946	16.167.210
(-) Custo dos serviços prestados	(13.127.849)	(13.403.376)
Lucro Bruto	3.697.097	2.763.834
(-) Despesas operacionais	-	-
(-) Despesas administrativas	(2.750.740)	(2.642.424)
(-) Despesas tributárias	(18.097)	(56.086)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	928.260	65.324
Resultado financeiro	-	-
Receitas financeiras	356.378	383.535
(-) Despesas financeiras	(4.444)	(28.780)
Lucro Operacional	1.280.195	420.079
(-) Outras despesas	-	-
(-) Indenização de processo trabalhista	(44.818)	-
Lucro Antes do IRPJ e CSLL	1.235.377	420.079
Contribuição social - corrente	(120.623)	(102.117)
Imposto de renda - corrente	(284.093)	(256.310)
IRPJ e CSLL diferidos	20.657	242.949
Lucro Líquido do Exercício	851.317	304.601
Lucro por Ação	0,404	0,145

Demonstração do Fluxo de Caixa - Em R\$ (1,00)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2015	2014
(+) Lucro líquido do exercício	851.317	304.601
Ajustes ao Lucro Líquido		
(+) Depreciação/amortização	1.066.815	925.743
Ajustes Variação das Contas de Ativo e Passivo Operacional:		
Redução da conta clientes	(1.788.447)	76.193
Aumento/redução da conta adiantamentos	(317)	(11.003)
Aumento/redução da conta impostos à recuperar	(151.779)	(87.762)
Aumento/redução da conta despesas do exercício seguinte	(254)	130
Aumento da conta ativo fiscal diferido	74.819	(242.949)
Aumento/redução da conta fornecedores	512.502	112.611
Aumento/redução da conta de tributos à pagar	163.866	40.389
Aumento da provisões trabalhistas	86.751	440.469
Aumento/redução da conta outros créditos	963	(23.595)
(+) Ajuste exercício anterior	(27.088)	-
(=) Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	789.148	1.534.827
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(-) Pagamento pela compra de bem para imobilizado	(1.444.806)	(588.033)
(-) Pagamento pela compra de bem para intangível	(1.304.684)	(539.787)
(=) Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	(2.749.489)	(1.127.819)
Aumento/Diminuição Líquido ao Caixa e Equivalente de Caixa	(1.960.342)	407.008
Caixa e equivalente de caixa no início do período	3.426.517	3.019.509
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	1.466.175	3.426.517
Variação das Contas Caixa/Bancos/Equivalentes	(1.960.342)	407.008

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em R\$ (1,00)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Reserva de Contingência	Reserva Legal	Lucros a Disposição da Assembleia	Total
Saldo em 31.12.2013	2.106.000	5.833	903.183	1.417.607	180.499	226.310	4.839.432
Baixa de incentivo fiscal	-	(5.833)	-	-	-	-	(5.833)
Transferência para reserva	-	-	222.044	-	19.496	(241.540)	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	304.601	304.601
Saldo em 31.12.2014	2.106.000	-	1.125.227	1.417.607	199.995	289.371	5.138.200
Ajuste de exercício anterior	-	-	-	-	-	(27.088)	(27.088)
Transferência para reserva	-	-	289.371	-	42.566	(331.937)	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	851.317	851.317
Saldo em 31.12.2015	2.106.000	-	1.414.598	1.417.607	242.561	781.663	5.962.429
	A Diretoria						
							Paulo Cesar Aiello Suave - Contador CRC/SP nº 1SP249.781

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL Nº 065, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de **MARÇO DE 2016** conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

MARÇO

348901	ADEMILSON SILMAR PORFIRIO
922101	ADRIANA MAUTSCHKE KETTERMANN
1634601	AGUINALDO CIRINO DA SILVA
1999101	ALEXANDRE CARNEIRO DE CAMPOS
850101	ALEXANDRE MAZZOLA LEHRBACH
2235701	ALINE SILVA DE ARAUJO
122206	AMELIA FERREIRA ZAMPIERI
1418701	ANA DE LOURDES GEMME HERNANDES
223505	ANA LUIZA NASCIBEN SANTOS
656801	ANA MARIA ROSSI F COSTA
1633501	ANA PAULA BARRANT MAURICIO
2234101	ANA PAULA BASILIO LIBERATORE
848001	ANA PAULA MARIN
1632501	ANABEL ERCOLIN CARVALHO OLIVATO
2244201	ANDREA APARECIDA LUCIO
2235801	ANDREA CRISTINA VENDRAMINI VIEIRA
138806	ANDREA HELENA PORTO CHURCHILL
659101	ANTONIO ALVES CHAVES
2235901	ANTONIO VIEIRA DE SOUSA FILHO
1414201	ARMANDO PICCOLO
170206	AUGUSTO BENEDITO GOTARDO
1415901	BEATRIZ MINGOTTI ZORZI
2236001	BEATRIZ TERESINHA CARVALHO MALTAURO
1633401	CAROLINA BIZZARRO
2236101	CAROLINA PEREIRA
2236201	CAROLINA ZOMIGNAN MANZATTO
2234201	CELIA MARIA RODRIGUES APOCA
2236401	CLAUDIA CRISTINA CRUZ CASSIANO
2244501	CLAUDIA MARIA DAS DORES SOUZA SILVA
1418601	CLAUDIO MARCONDES DIAS
121705	CLAUDIR CARDOSO MAZZOLA
1633101	CRISTIANE APARECIDA BRUN MARTINS
2234701	CRISTIANE MACEDO DOS SANTOS FERREIRA
849301	DARLI CANALLE CIOCA
104201	DEJANIRA HELENA DA SILVA BARROSO
660101	DELMO REGINALDO BAGUE
350001	DENISE DE FATIMA CAZZOLATTO
104901	DENISE NADALINI RODRIGUES
1631501	DIRCE GOMES VIEIRA MUNIZ
349201	DONIZETI ROBERTO CARDOSO
1817801	EDILENE APARECIDA ANTONIO
417901	EDMILSON JOSE BUENO
2236601	EDNA BARRAS LUIZ
1415801	EDNEIA NUNES UEARA
138306	ELAINE APARECIDA B B SERRANO
1416801	ELIANA ALVES II
2244701	ELIANA DE CASSIA CLINI
1415601	ELIANA NILSA MORASSUTTI
2244601	ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
849401	ELIZABETE SILVA SCARPARO
1813401	ERALDO FONSECA JUNIOR
1419501	ESMERALDA MARIA DE ANDRADE
2246901	EVANDRO ARAUJO DE CARVALHO
1818001	EVERTON CARARETO
2236701	FABIANA ALBERTO CONGILIO
2234901	FERNANDA DE AGUIRRE BERNARDES D DE FARIA
138406	FERNANDO TONINI NOGUEIRA
2242201	FRANCIELE BARBUTTI DO PRADO
2236801	FRANCISSLAINE ALONSO DE FREITAS
1634701	GEDALVA VIEIRA DA SILVA
1633701	GEORGINA APARECIDA VALENTINI ANDO
348101	GERSON ROBERTO CESTAROLI
170506	GILSON DONIZETI ERCOLIN
2233601	GLAUCYA TAKETA SPADA BUCZMIEJUK

2237101	HEIDY CAROLINE RESENDE RODRIGUES
347201	HERMES SINVAL PEDROSO
139706	HILDEMAR ANTONIO BALDAN
2243901	ILDA GONCALVES
138505	ILZA DE FATIMA ARAUJO
348401	ISMAEL SIMAO
2243801	JEAN CARLOS MARTINS SPINELLI
1996001	JEFFERSON HENRIQUE DE MORAIS
139406	JOAO MARCELINO DE LIMA
1416901	JOSE ROBERTO TERRON GANDIA
2237001	JOSIANE FERREIRA
1813701	JUCINEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO
2233701	JULIANO FUMACHE JUSTINO
657201	JUSSARA CRISTINA POLI
1634501	KARIM ELIS BUOSI ROSSETTO
2000201	KATHELEEN REGINA DA SILVA D DE CAMARGO
2242001	LAFATE ANTONIO FERNANDES
2237201	LENIR MENDES BRAGA DA MOTA
1634001	LETICIA DE OLIVEIRA FERRAZZO SCHMIDT
2234501	LUCIA MATIAS RAMOS
2242301	LUCIANA APARECIDA DA ROSA
138605	LUIZ HENRIQUE MENDONCA
848801	MAGALI MOREIRA DA SILVA
1354401	MARCELO DANTAS AGUIAR
657801	MARCIA ATTIZZANE GENAI DE ARES
2234601	MARCIA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA
1814601	MARGARETE DE ASSIS TIMPONE
344801	MARIA ANGELICA ANSANI BASSO
922201	MARIA APARECIDA RIGONATO
2234401	MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA
1634301	MARIA CLAUDIA SIQUEIRA
657501	MARIA DE LURDES MAGALHAES DE A MUNHOZ
2003101	MARIA DEJAZETE LEAL
2244801	MARIA HELENA FERNANDES PEREIRA
1631901	MARIA HELENA PIRES DE SOUZA
122006	MARIA INES DA SILVA
929401	MARIA JOSE MARQUES DE ASSUMPCAO
1414101	MARIA ROSA DO NASCIMENTO
2237301	MARIA SALETE ROSSI GENESINI
1817901	MARISA ADELIA BIANCO
1415501	MARIVANE MOLINA ALVES MORAES
926001	MARY ANGELA ZORZETTO
223301	MERCEDES SELLES
2000401	MICHELE MOURAO GARCIA
410101	MILTON PEDRO LOPES JUNIOR
346701	MIRIAM OLIVEIRA DE AZEVEDO
1633901	MONICA ADOLPHO MARTINS
2237401	NEICHELLI FABRICIO LANGONA
348601	NELSON MARINATTO
1419601	OMAR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
139101	OSVALDO PEDRO
921801	PATRICIA GOMES
1818401	PAULA CARMONA BORELLI
122801	PAULO DELLA SERRA
347701	REGINA CELIA VITALE DE OLIVEIRA
121605	REGIS CELESTINO BELODE
348201	REINALDO FONSECA
223801	RENATA VICENTE
598201	RITA APARECIDA FOZZUCCI FONTE BASSO
1415401	RITA DE CASSIA FERREIRA
349101	ROBERTO CARLOS BROLO
2244401	ROSANGELA BARROS DA SILVA MAGALHAES
481701	ROSANI MARIA DE F PRAXEDES SANTOS
1634201	ROSEMEIRE MIGNOLO MORENO
1715501	RUTHNEA DO NASCIMENTO
1632301	SANDRA MATHIAS
1632601	SANDRA REGINA HENRIQUE
2242401	SARA FERREIRA DA SILVA REIS
481901	SILVANA ALENCAR LOPES
1633301	SILVIA LOUREIRO ALVES
1633201	SILVIA PERIGOLO
850201	SILVIA REGINA DINI
2244301	SIMONE CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO
2237501	SIMONE FERREIRA BASILE
1416301	SOLANGE DEBROI DE CAMPOS
344001	SOLANGE MARIA FOLGOSI
2242501	SONIA MARIA ANTONIO CARDOSO
848201	SUELI APARECIDA ALVES OLIVEIRA
1497801	SUZANA PRESTES FREDERICO
2235101	TABATA CRISTINA BRITO ANDRADE DIAMANTE

1990601	TATIANA APARECIDA PINTO
1818101	TATISA ZONARO
138706	TELMA BERNARDES PINTO
2235301	TIAGO ESTEVES ARANHA
1420001	TOLENTINA SOARES FELICIO
140706	VALDEMIR DE MORAES
347001	VALERIA CARLA TEIXEIRA
1414001	VALERIA CONCEICAO DE CARVALHO
1604701	VANESSA GRAZIELA SILVA
346601	VELEIDE BRANDAO
660201	VERA LUCIA BRISCHI FIORI
1417301	VICENTINA COLASANTO BENEDICTO
1413901	VIVIANE MARIANO RODRIGUES
344601	WALTER EDUARDO PIOVESANA
2003901	WELLINGTON GONCALVES MENDES

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2016.

DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL Nº 066, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados **inaptos** à progressão, referente ao período de **MARÇO DE 2016**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

MARÇO

Artigo 9 – Inciso II

660301	ADRIANA PERPETUA O LEITE
2244001	ANA LUCIA DE ARAUJO PEREIRA
420001	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA
2236501	CRISTIANE ARGEMIRA GUIMARAES DE TOLEDO
1634101	ELISABETE AP BELOTTO NOVAES DA SILVA
1604801	ELISETE MARIA RODRIGUES M BARBOSA
2246601	FABIOLA APARECIDA BOCHINI SOUZA
139006	JOSE ANTONIO PICCOLO
1416501	JUVENAL ANTONIO DE MORAES
850001	MARIA APARECIDA DA SILVA
1818701	MARIA BETANIA FLORENCIO
2241901	PATRICIA ACCORSI ASTOLFI MAZZONI
846001	ROSINEI MARTONETO
656901	SIMONE CANO CARDONA

Artigo 9 – Inciso IV

2233401	ALEXANDRA DE OLIVEIRA SOUSA
2234801	ANA DIRCE BARBOSA
2243701	CARMEN BEATRIZ D P GARCIA VIEIRA BERTO
2243601	DOROTEA ALVES
2236901	GABRIELA GONCALVES RAMOS
2246501	IMACULADA DA CONCEICAO NOGUEIRA DA SILVA
123501	JOAO DA SILVA
349001	JOSE LUIZ POPI
1813501	JULIANA ALARCON GUILHERME
598901	JULIANO FOELKEL SAVIETTO
1819101	LILIAN NORONHA RIBEIRO WILTGEN
660001	MARGARETE TERESA MAGRINI
122906	MARIA ELISABETE DOS SANTOS
2233801	MELISSA FERREIRA MELO
1813801	MIRIAM APARECIDA DE NICOLAI
2234001	RAFAEL SILVA FERREIRA
2235001	SIMONE BESERRA DE ARAUJO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2016.

DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL Nº 067, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, após conclusão do estágio probatório, referente ao período de **MARÇO de 2016**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

MARÇO

2474301	ADAUTO DOUGLAS PARRE
2478501	ADRIANA FLAVIA DA SILVA SANTOS
2476001	ALESSANDRA DA SILVA RIBEIRO
2483101	ALINE APARECIDA DA VEIGA AUGUSTO
2478601	ANA LUCIA DA SILVA MELO
2475301	ANA MARIA DIORIO COELHO
2475901	ANDREA FAVARO LUMASINI
2475001	ANGELA FERMIANO DA SILVA
2481201	ANTONIO DOMINGOS HONORATO JUNIOR
2480101	AUZENI PORFIRIO DE BRITO CRUZ
2480701	CAMILA CORROUL DE LIMA
2476701	CAROLINA ROSA BOARROLI
2476601	CAROLINA SOPRANO ZEN
2474501	CLARETE MAURA CIARAMELLO RIBEIRO
2475801	CRISTIANE CUSIN PUPO
2478301	CRISTINA MARIA BULGARELLI SUSSI
2477301	DANIELA PREITE DOURADO BEZERRA
2476101	DANIELE DE CARVALHO RUIS BICO
2478001	DANIELE SOUSA DE OLIVEIRA
2476301	DANILA OLIVEIRO FARIAS
2475401	EDNA APARECIDA PEIXOTO
2475601	EDNA BINATI DAINEZE
2476201	ELAINE BARROSO DOS SANTOS
2478401	ELAINE CRISTINA CONTATO
2476501	ERICH DE CASTRO DIAS
2474801	ISA REGIA TAVARES DE MELO BARBOSA
2475701	ISABEL CRISTINA FERREIRA ACCIERI
2477501	JESSICA NUNES RUFATO
2479501	JOSIANE FREITAS DE LIMA
2484301	JULIANA BERGAMINI DE LIMA
2475101	KATIA MICHELE DE JESUS VIZONI
2477801	KELLEN MILENE BUOSI TELES
2478201	KETERÉ MILENE CAVALHEIRO SILVA
2477601	LETICIA BENVENUTO MARIANO
2479001	MAGALI ORTOLAN FERREIRA SIANI
2477101	MARCIO LUIZ SILVA
2476801	MARIA JOSE ALVES CUNHA
2480601	MARIANA CARBONI AVELINO
2475201	MARIANA MASSUCATO
2484401	MARLENE MOURA DA ROCHA DE OLIVEIRA
2477001	MIGUEL DONIZETI MARQUES
2477201	NOEMI MARIA ALVES DA SILVA
2476401	PAULA CATARINA CARUSO
2477901	PRICILA PASCHOAL
2483201	RAFAELA APARECIDA BOCANERA
2475501	RAQUEL BASTOS LEAL DA SILVA DELBONI
2480401	ROSANGELA LEMES PONTES
2480001	SANDRA REGINA FREITAS DOS REIS
2478101	SANDRA RIBEIRO SOARES
2480501	SILMARA DANIELA LISBOA DE O ANTUNES
2479301	SUZILEI GRACIANA DA SILVA SANTOS
2479201	TATIANA APARECIDA TEIXEIRA M JULIATTO
2474701	TERESA GOBBI SOARES
2479901	THAIS ALVES MACEDO DE SOUZA
2480801	VALDIVINA RAMOS GONÇALVES
2478901	ZENAIDE DA CONCEIÇÃO DA CRUZ

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2016.

DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL Nº 068, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de **MARÇO DE 2016**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

MARÇO

925427	AGOSTINHO ADALBERTO BE
774327	ATILIO SOARES DE BARROS
776327	CLENI ALVES FERREIRA
770727	EMILIO PERON
774927	JOSE CARLOS DE AGUIAR
774227	JOSE PAULO FERIGATTO
925527	LUIZ CARLOS PACHECO
773327	MARIA DAS GRAÇAS MARTINI
770627	PEDRO DE AQUINO RAMOS
774627	SERGIO MUNIZ

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume

MARY C. F. FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL Nº 069, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram considerados inapto à progressão, referente ao período de **MARÇO de 2016**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

MARÇO

Artigo 9º - inciso II

1532	INDALECIO BEZERRA DA COSTA
------	----------------------------

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume

MARY C. F. FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2016.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 326, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, a servidora AMANDA MARIA ZANONI, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de março de 2016.

PORTARIA N.º 327, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, a servidora ALESSANDRA GISELE DE OLIVEIRA, do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de março de 2016.

PORTARIA N.º 328, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, a pedido, a servidora CARLA MARIA SALGADO MIRANDA ANTUNES, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de março de 2016.

PORTARIA N.º 330, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Resolve conceder à servidora MARIA APARECIDA SOFIATTI M DE OLIVEIRA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 09 (nove) dias, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 331, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Resolve conceder à servidora JESSICA CAROLINE MANGINA SILVA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N.º 332, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Designa a servidora ISABEL CRISTINA FERREIRA ACCIERI, Professor de Educação Básica I, para exercer a Função de Especialista em Educação – Coordenador Pedagógico, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 6º, Parágrafo Segundo, da Lei Complementar nº 536 de 25 de Novembro de 2013, a partir de 07 de março de 2016.

PORTARIA N.º 333, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Designa a servidora PATRICIA LIA SALTORI, Professor de Educação Básica I, para exercer a Função de Professor de Desenvolvimento de Projetos, junto à Secretaria Municipal de Educação, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme art. 30 da Lei Complementar nº 559, de 08 de maio de 2015, a partir de 01 de março de 2016.

PORTARIA N.º 334, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Resolve revogar a designação concedida à servidora ANGELA MARIA VIOTI ZUIM, na função de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras, símbolo "FC-1", junto à Secretaria Municipal de Educação, publicada pela Portaria nº 196/2013, a partir de 14 de março de 2016.

PORTARIA N.º 335, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Resolve revogar a designação concedida ao servidor EDILSON ALVES, na função de Chefe da Divisão de Gestão de Contratos e Serviços de Obras, símbolo "FC-1", junto à Secretaria Municipal de Educação, publicada pela Portaria nº 2752/2015, a partir de 14 de março de 2016.

PORTARIA N.º 336, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Resolve designar o servidor EVERTON TEIXEIRA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras, junto à Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe "FC-1", a partir de 14 de março de 2016.

PORTARIA N.º 337, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Resolve designar o servidor ELIEL LISBOA SILVA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Gestão de Contratos e Serviços de Obras, junto à Secretaria Municipal de Educação, atribuindo-lhe "FC-1", a partir de 14 de março de 2016.

Replicado por conter incorreções

PORTARIA N.º 282, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Faz saber que fica autorizada, a cessão do servidor EDUARDO SANCHES, RG nº 11.199.0373 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 021.499.788-06, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto ao Escritório Regional da JUCESP em Jundiá, nos termos do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jundiá, Sindicato do Comércio Varejista de Jundiá e Região e a Junta Comercial do Estado de São Paulo

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

– JUCESP, e nos termos da Lei nº 5.637/2001 e alteração, que autoriza convênios com órgãos ou entidades das esferas federal, estadual ou municipal, para prestação de serviços de interesse da comunidade, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, conforme consta no Processo Administrativo nº 28.486-5/2015, a partir de 24 de fevereiro de 2016.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 329, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Exonera, ROBERTO MACIAL LEME, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 2352, de 09 de março de 2015, a partir de 01 de março de 2016.

INEDITORIAL

PUBLICAÇÃO

Ambarta Serviços Médicos S/S Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.447.763/0001-36 e Inscrição Municipal nº 84.422-5, vem expor ao público o extravio dos talões de Notas Fiscais de Serviços Tributados Série A, de nº 000.551 ao 000.700 (utilizadas e em branco).

A empresa **TOSETTO DURAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME**, estabelecida nesta cidade de JUNDIAI na Avenida Luiz Jose Sereno nº755 Bairro Jardim Ermida II, inscrito no CNPJ sob nº 22.518.693/0001-41 e I.E. sob o nº 388.071.514-114 declara para fins de conhecimento de terceiros, que se encontram extraviados em lugar incerto e não sabido, o seguinte documento:

NOTAS FISCAIS modelo 2 Sub-Série D1 de numeração 101 a 150 representados pela numeração da **AIDF 584373166315**.

INEDITORIAL

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jundiaí
Rua Mal Deodoro da Fonseca nº 147- Centro – Jundiaí/SP
Cep: 13.201-002 – Tel: (11) 4583-2417
C.N.P.J 49.434.251.0001/73

EDITAL DE COBRANÇA

Em obediência ao artigo 605 da CLT, comunicamos sobre o recolhimento da Contribuição Sindical estabelecido pelo artigo 578 e seguintes consolidados, Decreto-Lei nº 1166/71, Lei nº 9701/98, e demais legislação pertinente em vigor:

A) **TRABALHADOR RURAL – AGRICULTOR FAMILIAR** (pequeno produtor em regime de economia familiar, em sendo proprietário até II Módulos rurais da respectiva região; parceiros, meeiros, arrendatários, comodatários e outro) – deverão efetuar o recolhimento até **30/04/2016**, no valor de **R\$ 49,00** (quarenta e nove reais), através de guia oficial – CONTAG – preferencialmente nas agências do Banco do Brasil S/A, ou em qualquer estabelecimento integrante do sistema de compensação bancária respeitando-se a base territorial deste sindicato, o qual representa os municípios de Jundiaí, Itatiba, Louveira, Itupeva, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Vinhedo e Morungaba.

B) **TRABALHADOR RURAL – ASSALARIADO** - Os empregadores rurais deverão descontar uma diária do salário de março e efetuar o recolhimento até **30/04/2016**, através de guia sindical oficial – CONTAG – preferencialmente nas agências do Banco do Brasil S/A, ou em qualquer estabelecimento integrante do sistema de compensação bancária, respeitando-se a base territorial deste sindicato, o qual representa os municípios de Jundiaí, Itatiba, Louveira, Itupeva, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Vinhedo e Morungaba.

O recolhimento fora do prazo estará sujeito às penalidades previstas no artigo 600 da CLT.

Jundiaí, 02, de Março de 2016.

ANTONIO OMISOLO
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 3501, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Suspende, por três dias, servidor da Câmara Municipal de Jundiaí, em face à conclusão do processo nº 74.399/16.

DELIBERAÇÃO

(Processo nº 74.460)

Considerando as ocorrências relatadas pela Diretoria Administrativa quanto à inidoneidade da certidão apresentada pela licitante AUAD CORRÊA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. no certame licitatório modalidade Pregão Presencial nº 01/2015;

Considerando a análise detalhada da Consultoria Jurídica da Casa (fls. 82/90);

DELIBERO, pela aplicação à empresa AUAD CORRÊA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. a sanção do impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 01 (um) ano.

Determino, ainda, que a Diretoria Administrativa comunique a referida empresa através de ofício, bem como seja publicada a presente Deliberação na Imprensa Oficial do Município, para todos os efeitos legais correlatos.

Jundiaí, 26 de fevereiro de 2016.

ENG. MARCELO GASTALDO
Presidente

Fotografe seu cupom fiscal e nos envie por e-mail ou WhatsApp

@ - ateal@ateal.org.br



(11)99653-3769

A ATEAL agradece a sua colaboração!

